



TERMO DE CONTRATO Nº 042/2018

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, em Valinhos, SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **GERSON LUIS SEGATO**, pelo Secretário de Saúde, **NILTON SÉRGIO TORDIN**, pelo Diretor do Departamento de Obras, **JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO**, e pelo Engenheiro Civil do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **PEDRO LUIZ STAHL**, de ora em diante denominada, pura e simplesmente, **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **MAIC ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede à Rua Carambel, 11-B, Vila Santa Maria, CEP 02.561-080, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.770.645/0001-00, neste ato representada pelo sócio **MARCO ANTÔNIO ISMENIO CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.560.848-3 SSP/SP e do CPF nº 948.517.868-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 0561/2017 – Tomada de Preços Nº 06A/2017**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª. Contratação de empresa especializada de engenharia para executar a conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Alexandre Pedroni, nº 137, Loteamento Villa Itália, Valinhos/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário, pelo critério de julgamento de menor preço global. Obra de Convênio nº 45.787.678.0001/10-001 com o Governo Federal – Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde).

Cláusula 2ª. A execução da obra deverá respeitar com rigor todas as especificações e condições técnicas apresentadas nos **ANEXOS** abaixo relacionados, que, rubricados pelas partes, passam a integrar o presente para todos os fins e efeitos:

ANEXO 01 - Características do Objeto;

ANEXO 03 - Planilha orçamentária preenchida pela **CONTRATADA**;

ANEXO 05 - Cronograma físico financeiro de execução e reembolso preenchido pela **CONTRATADA**;

ANEXO 07 - Proposta de preços; e,

ANEXO 08 - Projetos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cláusula 3ª. As despesas para o atendimento desta contratação correrão por conta do Convênio nº 45.787.678.0001/10-001 com o Governo Federal – Ministério da Saúde – proveniente de recurso financeiro do Fundo Nacional de Saúde, até a importância de **R\$ 388.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)**, sendo que o restante do valor da ordem de **R\$ 252.856,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUEENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, serão suportados por verba própria prevista no orçamento vigente do Município de Valinhos, SP, classificada sob nº 10.301.0201.1103 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



TERMO DE CONTRATO Nº 042/2018

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 4ª. Este contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cláusula 5ª. O prazo para execução dos serviços e obras objeto da presente licitação será de até **6 (seis) meses**, contados da data da expedição da ordem de serviço, sendo que serão descontados para reposição os dias de chuva em que for inviável a execução dos serviços, mediante a comprovação do engenheiro designado pela **PREFEITURA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 6ª. Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços objeto deste contrato;

Cláusula 7ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

Cláusula 8ª. Orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à Legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis;

Cláusula 9ª. Fornecer aos funcionários os EPIS exigidos pela legislação trabalhista, não respondendo a **PREFEITURA**, ainda, por quaisquer ônus decorrentes de acidentes de trabalho que porventura possam ocorrer.

Cláusula 10ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Cláusula 11ª. A **CONTRATADA** deverá obedecer a NR 18, além de providenciar os recolhimentos do INSS, FGTS e ISS, com a devida apresentação do GFIP/SEFIP individual da obra, apresentando-os com cópias autenticadas, até o dia 15 do mês subsequente.

Parágrafo Único. A **CONTRATADA** deverá atualizar e apresentar a relação de pessoas vinculadas na obra, diariamente para a fiscalização.

Cláusula 12ª. Todos os materiais a serem utilizados na obra, deverão obedecer aos critérios técnicos e as especificações da ABNT.

DA VIGÊNCIA:

Cláusula 13ª. A vigência do presente instrumento será de **até 6 (seis) meses**, contados da data da expedição da ordem de serviço, sendo acrescido da reposição prevista na **Cláusula 5ª** ou quando do término da prestação dos serviços e obras, prevalecendo a primeira ocorrência, podendo, ainda, ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



TERMO DE CONTRATO Nº 042/2018

DO VALOR:

Cláusula 14ª. O valor total da obra corresponde à **R\$ 640.856,60 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRAS:

Cláusula 15ª. As medições para efeito de faturamento serão elaboradas por fase efetivamente executada, medidas mensalmente no último dia do mês para o recebimento no 5º dia útil do mês seguinte.

Cláusula 16ª. As medições serão realizadas por funcionário designado pela **PREFEITURA**, acompanhado por um funcionário preposto da **CONTRATADA**.

Parágrafo Único. Somente serão medidos os serviços considerados em perfeita ordem pela fiscalização da **PREFEITURA**.

Cláusula 17ª. O fechamento de cada medição, na forma estabelecida na **Cláusula 15ª**, deverá ser assinado por funcionário da **PREFEITURA**, responsável pelo acompanhamento do contrato, que em seguida autorizará a **CONTRATADA** a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente.

DO FATURAMENTO:

Cláusula 18ª. O faturamento será processado após o fechamento de cada medição, na quantidade de serviços e materiais efetivamente entregues e aprovados pela **PREFEITURA**, após a **autorização por escrito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, através do Departamento de Apoio a Convênios - DAC e pelo Órgão Concedente (Governo Federal)**

Cláusula 19ª. A Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva medição já conferida e aprovada, deverá ser entregue à **PREFEITURA** na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, SP, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de autorização da Secretaria requisitante.

Cláusula 20ª. Na ocasião da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento dos encargos sociais, previdenciários, através das cópias autenticadas das respectivas guias, devidamente quitadas, relativas ao período de execução dos serviços.

Cláusula 21ª. Caso não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento dos encargos sociais e previdenciários até a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, cumpre a **CONTRATADA** apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal, sob pena de não ser efetuado o pagamento respectivo e/ou os seguintes.

Cláusula 22ª. Verificando-se qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



TERMO DE CONTRATO Nº 042/2018

DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

DOS PREÇOS:

Cláusula 23ª. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 24ª. A **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo de vigência contratual, através da Secretaria da Fazenda, no **5º (quinto) dia útil do mês subsequente** aos dos serviços efetivamente realizados e devidamente aprovados pela fiscalização da **PREFEITURA** e pelo órgão concedente (Governo Federal).

Cláusula 25ª. Coincidindo o vencimento da fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo, e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem quaisquer ônus para a mesma.

DO REAJUSTE:

Cláusula 26ª. Os preços constantes no **ANEXO 03 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREENCHIDA PELA CONTRATADA** e no **ANEXO 07 – PROPOSTA DE PREÇOS** não sofrerão quaisquer reajustes nos termos da legislação em vigor.

ENCARGOS:

Cláusula 27ª. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todos os encargos da legislação trabalhista, seguro de acidentes do trabalho, bem como todas as demais obrigações para com a Previdência Social, Tributos, federais, estaduais e municipais, inclusive a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA) e a R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica do C.A.U.), decorrentes do cumprimento do instrumento contratual.

RESPONSABILIDADES:

Cláusula 28ª. A **CONTRATADA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como por danos de qualquer natureza causados à Administração ou a terceiros.

DAS PENALIDADES:

Cláusula 29ª. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA**, a sujeitará às seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito:

VPJ _____ / OPJ _____ / GLS _____ / NST _____ / JEF _____ / PLS _____ / MAIC _____



TERMO DE CONTRATO Nº 042/2018

2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;

3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a **CONTRATADA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

Parágrafo Único. A multa, prevista na alínea 2 desta cláusula, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Cláusula 30ª. A **PREFEITURA** poderá, por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o contrato, sem que tal ato gere qualquer direito a indenização à **CONTRATADA**.

Cláusula 31ª. A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**; e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:

Cláusula 32ª. Em havendo a subcontratação parcial, a **CONTRATADA** ficará responsável perante a **PREFEITURA** pelas obrigações e ônus assumidos

DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:

Cláusula 33ª. A gestão da execução do Instrumento contratual será de responsabilidade do Secretário de Obras e Serviços Públicos, **GERSON LUIS SEGATO**, e do Secretário de Saúde, **NILTON SERGIO TORDIN**, e a fiscalização do objeto do presente contrato será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Obras Públicas, **JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO**, e a fiscalização da execução da obra será realizada pelo Engenheiro Civil do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **PEDRO LUIZ STAHL**, os quais providenciarão as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

VPJ _____ OPJ _____ / GLS _____ / NST _____ / JEF _____ / PLS _____ / MAIC _____



TERMO DE CONTRATO Nº 042/2018

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 34ª. A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos da respectiva **TOMADA DE PREÇOS Nº 06A/2017**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.

DA GARANTIA:

Cláusula 35ª. Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá depositar junto à Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA**, na data da assinatura do presente Termo de Contrato, a importância de **R\$ 32.042,83 (TRINTA E DOIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor total do presente instrumento previsto no artigo 56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, a qual fará parte integrante deste contrato.

Cláusula 36ª. A não apresentação da caução na forma estipulada na cláusula anterior sem justificativa aceita pela **PREFEITURA** será considerada inadimplemento contratual e, portanto, sujeito às sanções administrativas prescritas em Lei.

Cláusula 37ª. Se houver prorrogação do contrato, a **CONTRATADA** ficará obrigada a providenciar a renovação da garantia, de acordo com os termos e condições originariamente aprovados pela **PREFEITURA**.

Cláusula 38ª. Os valores depositados somente serão liberados após o cumprimento definitivo das obrigações contratuais assumidas, atestado pelo Termo de Recebimento Definitivo da Obra, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o término da obra, sem prejuízo do disposto no Código Civil Brasileiro.

DO FORO:

Cláusula 39ª. As partes elegem o Foro da Comarca de Valinhos, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO DE CONTRATO Nº 042/2018

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo do **TERMO DE CONTRATO Nº 042/2018**, digitado em 07 (sete) laudas e firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor, e devidamente publicado na Imprensa Oficial do Município.

Valinhos, 22 de março de 2018.

Pela **PREFEITURA**:


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal


VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos


GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Gestor do Contrato


NILTON SERGIO TORDIN
Secretário de Saúde
Gestor do Contrato


JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO
Diretor do Departamento de Obras Públicas
Fiscal do Contrato


PEDRO LUIZ STAHL
Responsável pela fiscalização da execução da obra
CREA: 5060669832

Pela **CONTRATADA**:


MAIC ENGENHARIA LTDA – EPP
Marco Antônio Ismênio Carneiro



ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 561/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 06A/2017

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para executar a conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Alexandre Pedroni, 137, Loteamento Villa Itália, Valinhos/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário, pelo critério de julgamento de menor preço global. Obra de Convênio nº. 45.787.678.0001/10-001 com o Governo Federal – Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde).

MEMORIAL DESCRITIVO 04/2017 DOP/SOSP

OBRA: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILLA ITÁLIA

LOCAL: Rua Alexandre Pedroni, 137, Loteamento Villa Itália, Valinhos/SP

Área total de pavimentação: 297,56 m²

Original nº: 19/2014 – SUPP

Serviços preliminares

a- Limpeza do terreno e bota-fora

A área ocupada pela obra em questão, o terreno deverá ser limpo, removendo-se detritos, entulhos existentes com o transporte dos mesmos para o bota-fora, para o reinício da obra.

b- Movimentação de terra

Os aterros deverão ser feitos com terra limpa, isentos de matéria orgânica (troncos, raízes, vegetação, etc...) e compactados em camadas de no máximo 20 cm. Caso a fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos entender necessário, será solicitado ensaio de compactação do solo, para avaliação da resistência do mesmo após a conclusão do movimento de terra executado. Os taludes, depois de executados, deverão ser protegidos por grama esmeralda para não haver perigo de desmoronamento de terra e erosões e para permitir um bom escoamento das águas pluviais.

c- Locação da obra

A obra deverá ser locada com aparelhos de precisão (por topografia) sob a orientação do topógrafo e o engenheiro responsável pela execução da obra.

Será procedida à locação planimétrica e altimétrica, inclusive sua orientação com relação à linha norte-sul, com os devidos instrumentos de acordo com a planta baixa (Original nº 19/14-SUPP).

Os lançamentos das medidas serão sobre o gabarito, nivelado e executado com pontaletes e sarrafos firmemente travados e pregados.

Serão aferidos as dimensões, alinhamento, ângulos e quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência deverá ser comunicada ao Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra para as devidas providências.

d- Instalação de canteiro

O canteiro de obras será construído em local previamente aprovado pela fiscalização da P.M.V. e deverá possuir instalações adequadas para os responsáveis e para guarda de equipamentos e materiais.

Normas

Todos os materiais e a sua aplicação ou instalação deverão obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Resolução RDC 50/02 e Resolução RDC 51/11.

A obra será executada de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e banheiros necessários à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Fundação

Deverá obedecer ao cálculo e projeto específico, conforme previsto estacas de concreto moldadas in loco.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



Após sua execução, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 0,20 m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação.

As tubulações de água, esgoto e elétrica que passarão pelo piso deverão ser colocadas antes da concretagem.

a- Alvenaria da fundação

Se houver necessidade, prever alvenaria de embasamento (guia) que deverá ser executada em alvenaria de tijolos maciços, assentados com argamassa de areia e cimento (traço 1:3) com adição de impermeabilizante.

b- Impermeabilização da fundação

Deverá ser feita com argamassa de cimento e areia, com adição de impermeabilizante na proporção recomendada pelo fabricante, recebendo a pintura de proteção com tinta betuminosa e ou similares. Todas as paredes em contato com o solo (as duas faces) deverão ser revestidas desde a fundação até o piso acabado.

Estrutura

O edifício a ser construído será executado em concreto armado, obedecendo ao projeto e cálculo específicos a serem elaborados anteriormente à execução da obra.

Na área a ser ocupada pela construção do muro de arrimo o terreno deverá ser limpo, removendo-se detritos, entulhos, vegetação existente e eventuais equipamentos com o transporte dos mesmos para o bota-fora.

O muro de arrimo deverá ser executado em concreto armado, obedecendo ao projeto.

Alvenaria de elevação – parcial

As paredes serão executadas em blocos de concreto, espessura de 14 cm, assentados com argamassa de cimento e areia, de forma a que as paredes tenham espessura final de 15 cm, prevendo-se no respaldo a execução de cintas de amarração.

As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e o excesso de argamassa de assentamento serão retiradas para que o emboço e o reboco possuam maior aderência.

A alvenaria resultante deverá apresentar uniformidade de assentamento e prumagem, regularidade quanto à textura dos blocos e dimensões dos rejuntamentos.

a- Vergas e Contra Vergas

Sobre os vãos de portas e janelas e sob os vãos das janelas serão executadas vergas e contra vergas de acordo com o projeto estrutural definido.

b- Platibanda – parcial

As platibandas serão executadas em alvenaria, em espessura e alturas conforme indicado em projeto.

Laje – parcial

As lajes deverão ser do tipo treliçada e deverão ser executadas obedecendo às dimensões a serem definidas no projeto estrutural específico que deverá ser elaborado anteriormente à execução da obra.

Escoramento

Todos os vãos deverão ser escorados com tábuas colocadas em espelho (guia), exceto nos escoramentos destinados as nervuras de travamento, onde deverão ser colocados "horizontalmente", e pontaletes. O escoramento deverá ser contraventado em duas direções, os pontaletes sobre calços com cunhas e as guias sobre chapuz.

Concretagem

A resistência do concreto deverá obedecer rigorosamente à indicação do FCK contida no projeto estrutural. A laje deverá ser bem umedecida antes do início da concretagem.

VPJ _____ / OPJ _____ / GLS _____ / NST _____ / JEF _____ / PLS _____ / MAIC _____



A cura deverá ser efetuada durante, no mínimo três dias, por meio de irrigação periódica.
A desforma do escoramento somente poderá ser executada passados 21 dias do lançamento do concreto, salvo recomendação do calculista. O escoramento deverá ser retirado do centro para as extremidades.

Cobertura

a- Estrutura de Cobertura

Deverá executada em estrutura metálica.

b- Telhas

A área total a ser coberta deverá receber telhas de fibrocimento ondulada com cumeeira e declividade mínima de 15%.

c- Rufos e calhas

Os rufos e calhas dos telhados serão executados em chapa galvanizada isenta de pontos de ferrugem e fissura nas dobras e receberão pintura na cor a ser definida pela PMV.

Esquadrias

a- Esquadrias de madeira – (Internas)

As portas serão de madeira com estrutura tipo colméia (semi-ocas) e terão encabeçamento em madeira de lei, com espessura final de 3,5cm.

Os batentes de portas serão de peroba ou outra espécie de 1ª qualidade, com largura das paredes correspondentes e com suas guarnições em desenho reto.

b- Esquadrias de ferro – (externas)

Os caixilhos de ferro serão de perfilados de boa qualidade e deverão ter proteção (BRISE) conforme projeto. Todas as esquadrias de ferro deverão ser protegidas antes de sua aplicação na obra por pintura antioxidante.

Os caixilhos dos compartimentos da Sala de Vacinas, Pré Consulta, Sala de Curativos e Procedimentos, Coleta, Inalação, Farmácia, Consultórios Odontológicos, Consultórios Clínicos, Expurgo, Esterilização, Copa e Sala Administrativa deverão receber tela de proteção contra vetores e roedores.

Para as lixeiras, as portas deverão apresentar o símbolo do tipo de resíduo armazenado no ambiente.

c- Ferragens das Portas

As portas deverão ser fixadas ao batente por 3 dobradiças de ferro de 4", parafusadas, reforçando com pontos de solda. Para a porta de 2 folhas deverão ser previstos na parte superior e inferior trincos de segurança reforçada, com dispositivos para colocação de cadeados.

d- Fechaduras

As fechaduras serão de 1ª qualidade, do tipo tambor e as dobradiças, cromadas.

Para portas internas: fechadura convencional e maçaneta tipo alavanca.

Para portas de banheiros: deverão ser de acordo com a NBR 9050.

Calçada e Estacionamento

A área externa será executada de concreto liso, desempenado.

Todas as execuções deverão ser feitas de maneira a não provocar o empoçamento das águas.

A concretagem deverá ser executada alternadamente, lembrando um tabuleiro de xadrez e as ripas de madeira não deverão permanecer no piso.

a- Calçada externa

Serão executadas em concreto desempenado na espessura de 5 cm, com lastro de brita e= 3cm com corte das juntas de dilatação a cada 5,00 m, nos locais determinados pela fiscalização da P.M.V.

Jardins

No restante da área do terreno (áreas não especificadas acima) e taludes deverá ser plantada grama esmeralda.

VPJ _____ / OPJ _____ / GLS _____ / NST _____ / JEF _____ / PLS _____ / MAIC _____



a- Plantio de grama

Plantio de grama esmeralda em rolo, que deverá ser executada conforme indicado pela fiscalização da Prefeitura

Águas pluviais

Deverão ser coletadas e conduzidas ao meio fio na parte exterior.

Contra-piso

Após apiloamento do terreno e colocação dos tubos de esgoto nos compartimentos internos, o contra-piso será executado em camada de concreto média de 05 cm de espessura, com adição de impermeabilizante.

Instalações

a- Elétrica e Telefonia

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1º qualidade, linha atual de mercado.

Os interruptores serão do tipo Universal.

As tomadas de Uso Geral serão de 03 pinos, assim como as tomadas especiais para equipamentos.

Os eletrodutos serão de PVC rígidos e flexíveis do tipo liso com diâmetro externo de 3/4", sendo que fica vedado o uso de eletrodutos corrugados.

Os fios e cabos serão antichama e os quadros elétricos metálicos.

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigentes da ABNT e o regulamento da concessionária local CPFL (Companhia de Força e Luz) e seguir projeto específico elétrico. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização

b- Quadro de Energia

Deverá ser executado quadro de distribuição de energia para força e iluminação, com proteção dos circuitos por disjuntores devidamente identificados e o fio terra para todas as instalações, definidos no projeto de instalações elétricas a ser executado pela contratada.

c- Força para Tomadas

Todas as tomadas 110V e 220V deverão ser identificadas e de 1º qualidade, do tipo universal com três pinos, ou seja, aterradas.

OBS: As tomadas de 220 volts na sala de esterilização deverão atender a uma estufa de 4.000 watts. Deverão ser previstos disjuntores de proteção para esse equipamento.

d- Iluminação Interna

Toda a iluminação interna deverá ser fornecida e instalada pela contratada, utilizando-se calhas chanfradas e lâmpadas fluorescentes de 40 watts. Os níveis de iluminação deverão atender a especificações do projeto.

e- Telefonia

Deverão ser previstos pontos de telefone na Recepção. As instalações com eletrodutos, fiações, caixas de passagens e pontos de tomada, deverão ser executadas a partir do ponto de entrada da concessionária, no poste, para atender 02 (duas) linhas telefônicas normais e 05 (cinco) extensões. As linhas serão colocadas na recepção e na administração.

Os ramais serão colocados nos seguintes locais: Consultório 01, consultório 02, consultórios odontológicos, sala de ginecologia.

Os pontos de telefone serão instalados nas salas de acordo com as especificações do projeto específico a ser elaborado.

f- Lógica

Deverão ser previstos pontos de tomadas para equipamentos de informática em todos os consultórios, na sala administrativa e na Recepção. A rede será entregue sem fiação.

g- Rede de Oxigênio

Deverão ser considerados pontos de oxigênio na Sala de Inalação.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



h- Rede de Ar Comprimido

Deverão ser considerados pontos de ar comprimido na Sala de Inalação e Salas de Odonto.

i- Instalações Hidráulicas

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigentes da ABNT e DAEV, em conformidade com os projetos executivos elaborados pela contratada e aprovados pela P.M.V. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização. Deverá ser previsto registro geral em local de fácil acesso.

j- Distribuição de Água Fria

A distribuição será feita a partir de caixas d'água de fibra de vidro devendo ser previstos na rede, registros de gaveta para cada ambiente a ser abastecido. A tubulação será executada com tubos soldáveis de PVC rígido envoltos em concreto, devendo seguir projeto específico a ser elaborado. Deverão ser previstas torneiras de jardim (3/4") dispostas ao redor da edificação, na quantidade necessária.

k- Esgoto Sanitário

Deverá ser executado visando a coleta e destinação dos efluentes para a rede pública. Deverão ser previstos sifões nas pias, bancadas especiais, lavatórios e tanques. A rede deverá ser dotada de inspeções para manutenção. A tubulação será executada com tubos de PVC rígido, cor branca e suas juntas serão soldadas.

l- Rede de Limpeza

Deverão ser previstos ralos de captação de água de limpeza, com diâmetro de 15 cm em todos os ambientes e corredores. As grelhas metálicas dos ralos deverão ser de aço inox, do tipo giratória. Evitar ralos secos ou sifonados no centro dos ambientes.

m- Águas Pluviais

Deverá ser prevista rede de captação de águas pluviais das áreas externas, executados com tubos de PVC rígido, cor branco e as juntas soldadas com adesivo, com declividade suficiente para o lançamento das águas nas sarjetas.

Os rufos e calhas dos telhados serão executados em chapa galvanizada isenta de pontos de ferrugem e fissura nas dobras. No encontro das tubulações deverão ser previstas caixas de passagem e inspeção com grelhas removíveis para limpeza.

n- Testes

As redes hidráulicas deverão ser testadas depois de instaladas e antes de serem cobertas.

A contratada deverá comunicar previamente a fiscalização sobre a realização desse procedimento, devendo anotar a previsão das datas no diário de obra. A fiscalização acompanhará o trabalho e anotar a aprovação dos serviços correspondentes, caso os resultados sejam totalmente positivos.

o- Sistema de Controle e Prevenção de Incêndios

A contratada será responsável aprovação de projeto junto ao Corpo de Bombeiros, e / ou pela apresentação do certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, na entrega definitiva da obra.

p- Sistema de Captação de Descargas Atmosféricas - Pára-raios

Deverá ser executada a instalação de para raios em toda a construção, em conformidade com as normas vigentes - NBR 5419/2015.

Aparelhos sanitários e metais

Deverá ser instalado um lavatório em cada consultório. As peças sanitárias serão de louça branca e os destinados a portadores de necessidades especiais deverão ser instalados conforme NBR 9050.

Os metais serão cromados e de primeira linha. Deverá ser previsto registro geral em local de fácil acesso, indicado em projeto de hidráulica a ser elaborado pela empresa executante. As válvulas sanitárias serão dotadas de registros próprios.

VPJ _____ / OPJ _____ / GLS _____ / NST _____ / JEF _____ / PLS _____ / MAIC _____



Nos lavatórios, deverão ser colocados metais cromados, devendo os adaptados a portadores de necessidades especiais serem com sensor.

Deverão ser previstas as colocações de papeleiras, toalheiros, espelhos, saboneteiras nos sanitários, sendo que nos destinados a portadores de necessidades especiais, estes e as válvulas sanitárias de descarga deverão obedecer às normas constantes na NBR 9050.

Revestimento

a- Pisos

Todos os compartimentos deverão receber piso cerâmico lavável PEI-5, antiderrapante, 45 x 45 cm, cor branco pigmentado e rodapé cerâmico de 45 x 7,5cm. As juntas deverão ser rigorosamente controladas não excedendo a 1,5mm, com rejunte anti-mofo.

Nas lixeiras, os compartimentos deverão receber piso cerâmico lavável PEI-5. O piso de cada lixeira deverá apresentar caimento para o ralo sifonado localizado no lado oposto ao da abertura.

b- Desnível do Piso e Caimento

Deverá ser previsto um desnível entre as áreas internas e externas de no mínimo 1,5 cm, sendo que em todos os locais onde tiver porta externa, deverá ser prevista uma rampa suave de acesso na largura da porta, conforme NBR 9050. O piso de todos os ambientes deverá ter caimento adequado de forma a dar escoamento das águas de limpeza.

c- Soleiras

Nas portas com acesso a área externa, sanitários, copa, DML, Esterilização e Expurgo, utilizar soleiras de granito na dimensão dos vãos e batentes.

Paredes

a- Chapisco

As alvenarias a serem revestidas receberão chapisco de argamassa de cimento e areia grossa.

b- Emboço

A execução do emboço só será iniciada quando todas as instalações elétricas e hidráulicas estiverem concluídas e após completa cura do chapisco.

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia. Depois de sarrafeado, o emboço deverá apresentar-se uniforme e áspero.

c- Reboco (massa única)

A execução do reboco será iniciada após a completa cura do chapisco, com a superfície limpa e suficientemente molhada. Antes de iniciar a aplicação do reboco, verificar se os caixilhos e peitoris já se encontram perfeitamente calçados.

Deverá ser regularizado e desempenado de modo a apresentar aspecto uniforme e perfeitamente plano.

d- Cantoneiras

Deverão ser previstas cantoneiras de alumínio arredondadas em todos os cantos vivos internos expostos. As cantoneiras deverão ser embutidas.

e- Paredes externas

As superfícies serão lixadas antes de receber pintura.

f- Azulejos

As paredes que terão bancada com cuba serão revestidas em azulejos brancos, 20x20cm, com rejunte anti-mofo até o teto. Todos os sanitários e o DML receberão azulejos brancos, 20x20cm, com rejunte anti-mofo até o teto.

Deverá ser empregada a técnica indicada para o assentamento dos azulejos, conforme especificações do fabricante.

Antes do assentamento dos azulejos, serão fixados nas paredes os tubos necessários à instalação dos aparelhos sanitários, convenientemente encunhados.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



Todos os ambientes da lixeira receberão, na altura total e no teto, revestimento em azulejos brancos, de boa qualidade, com rejuntamento na cor branca, com juntas de espessura constante não excedendo a 1,5mm.

g- Bancadas

As bancadas serão executadas em granito cinza andorinha.

Pinturas

a- Látex

As paredes externas receberão pintura em látex acrílico fosco em 2 demãos sobre aplicação de selador em cor padrão da Prefeitura Municipal de Valinhos.

As lajes deverão ser pintadas na cor branca.

As paredes internas da sala administrativa, recepção, sala de espera e circulação receberão pintura em látex acrílico fosco em 2 demãos sobre aplicação de selador na cor branca.

b- Esmalte Sintético

As esquadrias receberão pintura em esmalte sintético fosco em duas demãos.

c- Esquadrias de Madeira

Todas as esquadrias em madeira inclusive portas, batentes e guarnições, deverão ter suas superfícies regularizadas com massa a óleo específica para madeira e após receber a pintura com 2 (duas) demãos de tinta esmalte sintético semibrilho, na cor branca.

d- Esquadrias de Ferro

Todas as esquadrias e artefatos de ferro deverão ser pintadas com 2 (duas) demãos de esmalte sintético semibrilho na cor grafite, sobre base seladora anticorrosiva.

Vidros

Os vidros terão espessura mínima de 4mm, serão do tipo liso em todos os compartimentos, exceto nos sanitários, que serão do tipo fantasia.

Abriço do gás

Será realizada a instalação do tubo de cobre para instalação do gás na copa/cozinha.

A contratada deverá apresentar ART ou RRT do serviço realizado e laudo do teste de estanqueidade.

Serviços Complementares

a- Limpeza geral

Após o término dos serviços, a Empresa Contratada procederá à limpeza do canteiro.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar pleno funcionamento de todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, estando as instalações devidamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, sistema de escoamento de águas pluviais, etc.).

Informações complementares

Deverá ser garantida a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais à edificação, espaços, mobiliários e equipamentos de acordo com a NBR 9050.

Os detalhes e especificações que não constarem no projeto e memorial descritivo, bem como qualquer modificação de materiais de acabamento, instalações, ferragens, esquadrias, vidros ou alguma alteração do projeto serão determinados ou alterados de acordo com a S.P.M.A. (Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente), mediante prévia consulta.

Inspeção Final

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da contratada, fiscalização e a P.M.V., produzindo-se o relatório final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes do contrato.

Responsabilidade Técnica

Deverá constar a A.R.T. ou R.R.T. recolhida da obra, assumindo a contratada toda a responsabilidade técnica pela execução da obra.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



Especificações de Materiais

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de 1º qualidade, podendo ser exigida a comprovação da qualidade através de certificado do INMETRO.

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser homogêneos, ou seja, da mesma padronização, de forma a manter um padrão qualitativo e estético da obra.

Paralisações

As interrupções de serviço decorrentes de imprevisto ou impedimento por parte da contratada deverão ser devidamente justificadas. Estas justificativas, quando aceitas pela fiscalização, poderão ser contabilizadas pela contratada para efeito de prorrogação do prazo de conclusão das obras.

Considerações finais

Todas as comunicações entre a contratada e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos deverão ocorrer através de meio formal (ofício com protocolo de entrega), garantindo o acompanhamento de prazos e de responsabilidades, na eventualidade de alguma comprovação posterior.

Qualquer ocorrência, alteração na sua execução deverá ser comunicado antecipadamente ao engenheiro responsável pela fiscalização da PMV para as devidas providências.

Valinhos, 22 de março de 2018.

Pela PREFEITURA:

GERSON LUIS SEGATO

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Gestor do Contrato

NILTON SERGIO TORDIN

Secretário de Saúde
Gestor do Contrato

JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO

Diretor do Departamento de Obras Públicas
Fiscal do Contrato

PEDRO LUIZ STAHL

Responsável pela fiscalização da execução da obra
CREA: 5060669832

Pela CONTRATADA:

MAIC ENGENHARIA LTDA – EPP

Marco Antônio Ismênio Carneiro

VPJ / OPJ



PREFEITURA DE VALINHOS

ANEXO 03 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREENCHIDA PELA CONTRATADA

MAIC ENGENHARIA LTDA.



PREFEITURA DE VALINHOS

TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA UBS VILLA ITÁLIA

Rua Alexandre Pedroni, 157 - Loteamento Villa Itália - Castelo - Valinhos/SP.

BDI: 20,34%

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR	TOTAL COM BDI (R\$)
TOTAL									R\$ 140.856,60
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	SMAN	74305/1	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,80	296,00	358,88		4.187,33
1.1.1	SMAN	73843/1	ALUGUEL CONTAINER (COSTEIO INCL. INST. ELET. LONG=2,30 COM 4,00M ALT=2,50M CHAPA AÇO QUINER TRAPEZ. FORRO C/ISOL. THERMO/ACUSTICO CHAVES REFORÇ. PISO COMP. HAVIL. DIC TRANSPORTE/ALUGUEL/DESCARGA	MES	6,00	342,00	411,54		2.469,24
1.1.2	Composição	009	LAMBEZA MANUAL DE TERREIRO, INCLUSIVE TROMBO COM 5 CM Ø, COM CAMBANHÃO A DEPOSIÇÃO, DENTRO DA OBRAS, ATÉ RAIO DE 1 KM	M2	800,00	1,14	2,53		2.021,31
1.1.3	SMAN	74071/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS, ATRAVÉS DE GARANTIA DE TABELAS CORREIAS POSICIONADAS, COM RESPONSABILIDADE DE 9 MESES	M2	40,00	4,00	9,39		332,14
1.1.4	SMAN	73585	LOCAÇÃO DA OBRAS, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE REVELADOR	M2	80,00	23,00	54,00		4.320,00
1.1.5	SMAN	6061	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	1.125,00	16,00	19,20		21.600,00
1.1.6	Composição	010	REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CREA COM/COMPACTADOR	M2	1.125,00	1,80	2,37		2.662,50
1.1.7	SMAN	80140	PUNHEO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLLO	M2	385,20	6,50	15,20		5.856,00
SUBTOTAL									R\$ 30.230,50
INFRAESTRUTURA									
2.1	SMAN	81338	ENCAMISAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF. 02/2018	M3	1,00	64,00	77,02		310,25
2.1.1	SMAN	80303	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM RUÍDO ESTABILIZANTE, COM 28 CM DE DIÂMETRO, ALOJA DE 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LAMADO POR CAMBANHÃO BETHONIA (EXCLUSIVE MONTAÇÃO E DESMONTAGEM), AF. 02/2015	M	48,00	37,00	44,50		2.136,00
2.1.2	SMAN	84100	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 3,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANCAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF. 04/2006	M3	0,50	560,00	281,37		140,69
2.1.3	SMAN	82515	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, CRICETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS PROFUNDOS (EM EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS ANDARIMOS, REFORÇAÇÃO TÊNICA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	00	51,19	33,00	12,00		614,00
2.1.4	SMAN	82776	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊNICA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	00	11,31	30,00	12,69		143,11
2.1.5	SMAN	82770	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊNICA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	00	177,62	7,40	9,15		1.624,48
2.1.6	SMAN	82779	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊNICA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	00	55,49	7,00	8,40		506,37
2.1.7	SMAN	82735	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM REÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 12/2015	M3	5,00	320,00	385,00		1.925,00
2.1.8	SMAN	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TILOS CERVANTES MACIÇOS 30X30X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TÍPO 1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	1,00	580,00	691,70		691,70
2.1.9	SMAN	74307/1	FORMA TABELA IV CONCRETO EM FUNDACÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	45,00	25,00	30,00		1.350,00
2.1.10	SMAN	74106/3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, 2MM DE espessura	M2	45,00	8,00	9,50		427,50

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo - P.
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC

**MAIC ENGENHARIA LTDA**

				SUBTOTAL					9.560,37
3.1			SUPERESTRUTURA						
3.1.1	30410	90410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PLACAS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 3 UTILIZAÇÕES. AF_13/2015	M0	14,56	70,00	84,24		1.726,00
3.1.2	30410	90417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM POSIÇÃO DE MADEIRA, PE-DREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 3 UTILIZAÇÕES. AF_13/2015	M0	28,44	30,00	331,08		3.068,30
3.1.3	30410	90473	CONCRETO PCC + BOMPA, TRAÇO 1:2:1-2:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ AREIA L.) - PREPARO MISCANÇO COM BETONIERA 600 L. AF_07/2015	M0	5,50	250,00	2.888,88		2.918,47
3.1.4	30410	90474	LANÇAMENTO COM LIO DE BASTÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M0	3,90	170,00	304,58		1.125,00
3.1.5	30410	90770	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 22,0 MM - MONTAGEM. AF_10/2015	M0	77,36	7,00	5,85		700,30
3.1.6	30410	90773	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 22,5 MM - MONTAGEM. AF_10/2015	M0	70,77	7,00	8,42		384,15
3.1.7	30410	90780	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_10/2015	M0	34,37	5,00	6,81		146,60
3.1.8	30410	90775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 2,0 MM - MONTAGEM. AF_10/2015	M0	41,38	12,00	10,44		601,34
3.1.9	30410	90776	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_10/2015	M0	5,31	10,00	12,00		64,81
3.1.10	30410	90800/1	LATE PRE-MOLDADA FIBRADA, SOBRECARGA LOGO-DE, VIGAS ATÉ 3,00M DE LONG, CLASSE DE CAP. C/CONC PCC-20MPA, 30CM, INTER-ESPO 20CM, C/ESCORAMENTO (GRAPAS) E FERRAGEM NEGATIVA	M0	48,80	61,28	75,31		8.884,20
3.1.11	30410	90225	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CUBA/VAZÃO DISCRETAS, COM EMALSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMANOS	M2	14,80	35,00	42,12		420,36
			SUBTOTAL					R\$	12.546,64
4.1			ALVENARIA DE ELEVACÃO						
4.1.1	30410	87449	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM) DE PARQUEIS COM ÁREA ÚTIL MENOR QUE 6M² SEM VIGAS E ARGAMASSA DE ACERTAMENTO COM PREPARO EM BETONIERA. AF_06/2014	M2	186,00	60,00	72,00		14.180,00
4.1.2	30410	87450	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM) DE PARQUEIS COM ÁREA ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VIGAS E ARGAMASSA DE ACERTAMENTO COM PREPARO EM BETONIERA. AF_06/2014	M2	16,89	37,00	60,58		1.548,80
4.1.3	30410	87481	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM) DE PARQUEIS COM ÁREA ÚTIL MENOR QUE 6M² COM VIGAS E ARGAMASSA DE ACERTAMENTO COM PREPARO EM BETONIERA. AF_06/2014	M2	31,84	68,00	70,20		2.427,90
4.1.4	30410	87482	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM) DE PARQUEIS COM ÁREA ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VIGAS E ARGAMASSA DE ACERTAMENTO COM PREPARO EM BETONIERA. AF_06/2014	M2	29,38	60,00	72,30		1.327,00
4.1.5	30410	90196	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA UMBIAIS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_05/2016	M	21,72	32,00	33,70		954,00
4.1.6	30410	90197	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA UMBIAIS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_05/2016	M	20,50	37,00	32,49		960,78
4.1.7	30410	90198	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_05/2016	M	53,60	30,00	34,90		1.870,82
4.1.8	30410	90199	COMPRIMENTAÇÃO MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VIGAS COM ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_05/2016	M	37,32	36,00	31,20		807,31
4.1.9	30410	90200	COMPRIMENTAÇÃO MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VIGAS COM MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_05/2016	M	25,72	25,00	30,09		803,90
4.1.10	30410	70627	ARGAMASSA EM GESSO BRANCO POLV. ESP = 3CM, ACERTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1, ARMADEIRA EM CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE FERRAMENTAS	M2	5,40	600,00	723,64		2.898,02
			SUBTOTAL					R\$	9.213,08
5.1			COBERTURA						
5.1.1	30410	84307	REFORÇAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO 2 = 8 MM, COM REFORÇAMENTO LATERAL DE 1,4M DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 3 ÁGUAS, INCLUSIVE TACAMENTO. AF_06/2016	M2	270,28	30,00	36,10		9.730,00

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-000- São Paulo-S
E-mail: maicengenhar@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



MAIC ENGENHARIA LTDA

5.1.3	SHAP	94321	ELFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUI DO TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2015	M	150,00	150,00	4.450,00
5.1.4	SHAP	94322	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESMONTAVEL DE 50 CM, INCLUI DO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2015	M	45,00	45,00	1.125,00
5.1.5	SHAP	88578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	M	48,00	21,00	1.008,00
5.1.6	SHAP	88513	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBREVAMENTO. AF_12/2014	M	90,00	30,00	1.260,00
5.1.7	SHAP	74034/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM AÇO INOX NÚMERO 60X60X60, REVESTIDA INTERNO COM BARRA USA JOINTON E ARMA, TRAÇO 1:4 E-1,5CM, COM TAMPA PRE-ACABADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVADO E COBERTO	UN	10,00	130,00	1.500,00
SUBTOTAL							R\$ 32.863,00
6.1	HIDRÁULICA						
6.1.1	SHAP	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60 CM EM ALUMÍNIO - ESCAVADO	UN	5,00	340,00	1.700,00
6.1.2	SHAP	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00	600,00	1.800,00
6.1.3	SHAP	88506	TUBO, PVC, SÉRIE R, DN 200MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014	M	185,00	17,00	3.760,00
6.1.4	SHAP	88449	TUBO, PVC, SÉRIE R, DN 200MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014	M	82,00	16,00	1.704,00
6.1.5	SHAP	88587	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	35,00	50,00	1.200,00
6.1.6	SHAP	89355	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	27,00	27,00
6.1.7	SHAP	89457	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE TERCIAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	2,00	80,00	160,00
6.1.8	SHAP	88711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREGAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	11,00	330,00
6.1.9	SHAP	88712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREGAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	11,00	330,00
6.1.10	SHAP	88714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREGAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	80,00	48,00	3.840,00
6.1.11	SHAP	74032/2	CAIXA DE COLETA SIMPLES EM CONCRETO PRE-ACABADO DN 100MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	120,00	120,00
6.1.12	SHAP	11712	CAIXA SFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM CUBA TRASEIRA BRANCA (RBR 3600)	UN	15,00	28,00	420,00
6.1.13	SHAP	54794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE TERCIAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	10,00	110,00	1.100,00
6.1.14	SHAP	42492	ELETRODUTO FLEXÍVEL EM PEAO DN 25 MM	M	18,00	2,30	41,40
6.1.15	SHAP	73036/4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (76MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	60,00	1.200,00
6.1.16	SHAP	60306	TUBO DE COBRE RÍGIDO, DN 15 CLASSE 8, 1MM INCLUIVIMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	30,00	1.500,00
6.1.17	SHAP	10541	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA-CAIXA, Ø = 70 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	181,25	15,30	2.793,75
6.1.18	SHAP	88580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	M	70,25	48,00	4.290,00
SUBTOTAL							R\$ 29.212,07
7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
7.1.1	SHAP	88882	ESCALONAMENTO MANUAIS DE VALAS. AF_06/2015	M	1,85	55,00	101,75
7.1.2	SHAP	71706/1	ELTO (SPRINT, REDEVEL, SÉRIE PRAO 0-50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL. CONEXÕES	M	30,00	35,00	1.050,00
7.1.3	SHAP	72864/5	BAIXEIRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M	1,85	50,00	92,75
7.1.4	SHAP	92889	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 75 MM², ANTI-CHAMA-RESISTENTE V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	30,00	4.200,00
7.1.5	SHAP	83483	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA-CAIXA, Ø = 70 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	1,00	380,00	381,00
7.1.6	SHAP	74121/6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.180,00	1.181,00
7.1.7	SHAP	74121/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	400,00	401,00

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo- SP.
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

MAIC ENGENHARIA LTDA.

7.1.8	SWAP1	2812	DISJUNTOR TIPO NEMA, MAGNÉTICO 30 ATQ 15A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	30,00	30,00	11,33	30,00
7.1.9	SWAP1	74136/4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00	100,00	100,00
7.1.10	SWAP1	74136/5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	30,00	66,67	1.266,40
7.1.11	SWAP1	74136/5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	100,00	128,34	249,60
7.1.12	SWAP1	74136/6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	300,00	361,03	860,52
7.1.13	SWAP1	40400	RELETRÔNICO FLEXÍVEL UNO EM PIAO 25 MM	M	100,00	3,33	7,68	268,35
7.1.14	SWAP1	50000	RELETRÔNICO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 30 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M	20,00	10,11	12,17	241,54
7.1.15	SWAP1	51506	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M	1.800,00	2,45	7,95	5.354,98
7.1.16	SWAP1	51506	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M	300,00	3,50	4,21	1.343,57
7.1.17	SWAP1	51506	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M	180,00	4,00	4,81	481,18
7.1.18	SWAP1	52081	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M	90,00	3,50	8,82	393,94
7.1.19	SWAP1	52087	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 30 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M	280,00	38,80	24,87	7.230,40
7.1.20	SWAP1	52089	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M	100,00	19,80	38,09	3.098,80
7.1.21	SWAP1	73953/6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBRESSA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	54,00	55,00	101,29	8.114,46
7.1.22	SWAP1	73953/2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBRESSA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	60,00	77,10	704,14
7.1.23	SWAP1	91853	INTERRUPTOR SIMPLIS (1 MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	UN	25,00	20,00	24,07	901,20
7.1.24	SWAP1	91859	INTERRUPTOR SIMPLIS (2 MÓDULOS, 15A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	UN	18,00	30,00	36,10	361,80
7.1.25	SWAP1	93691	CHPELO / PLACA CESA 4" 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	35,00	3,36	7,84	88,40
7.1.26	SWAP1	91952	TOMADA ALTA DE EMBOITE (1 MÓDULO, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	UN	5,00	25,00	34,90	174,43
7.1.27	SWAP1	92003	INTERRUPTOR SIMPLIS (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBOITE 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	UN	9,00	35,00	42,13	126,36
7.1.28	SWAP1	91886	TOMADA MÉDIA DE EMBOITE (1 MÓDULO, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	UN	25,00	35,00	38,08	752,15
7.1.29	SWAP1	92367	TOMADA MÉDIA DE EMBOITE (1 MÓDULO, 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	UN	7,00	33,00	39,70	136,87
7.1.30	SWAP1	92368	TOMADA BAIXA DE EMBOITE (1 MÓDULO, 2P+T 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	UN	30,00	22,00	28,47	1.323,14
7.1.31	SWAP1	91958	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	UN	30,00	3,00	3,51	35,10
7.1.32	SWAP1	1303	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA RELETRÔNICO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	48,00	3,54	4,50	170,40
7.1.33	SWAP1	1303	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA RELETRÔNICO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	40,00	1,78	2,14	100,80
7.1.34	SWAP1	81986	RELE PODOLETRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 310V/1600W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	25,13	18,00	115,20
7.1.35	SWAP1	81857	RELETRÔNICO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M	500,00	9,00	6,00	3.008,50
7.1.36	SWAP1	81858	RELETRÔNICO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M	70,00	9,50	6,00	403,31
7.1.37	Compacção	005	ARRIOJO E ENTRADA DE ENERGIA (SABIA) 100V - AF22	UN	1,00	2.170,27	1.941,97	3.343,27
SUBTOTAL							R\$	5.363,56
SPDA								
7.1.38	SWAP1	81858	CORDONAGEM MANUSEIADA DE ALUMINUM AF 05/2015	M	15,00	65,00	38,22	1.482,28
7.1.39	SWAP1	72528	CORDONAGEM DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 25,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00	80,00	48,14	6.183,12
7.1.40	SWAP1	72530	CORDONAGEM DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	45,00	14,10	5.533,61

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3956 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-S
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

MAIC ENGENHARIA LTDA.

7.2.4	SMAP	71840	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM BOM COM TAMPA H=80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	170,00	30,55	2.048,78
7.2.5	SMAP	6800	MASTE CORRUGADO 50x5,00M COM CONECTOR	UN	18,00	40,00	18,74	484,94
7.2.6	SMAP	72115	TERMINAL ABERTO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FUNDACÃO 10x10CM	UN	25,00	23,00	39,09	753,13
7.2.7	SMAP	71849	REATERO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	18,85	50,00	63,17	1.192,22
7.2.8	SMAP	72055	EXTINTOR DE FOG-RED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	130,00	133,05	399,14
7.2.9	SMAP	72054	EXTINTOR DE CO2-8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	168,30	43,27	382,26
SUBTOTAL							R\$	20.869,00
TELEFONIA E LÓGICA								
7.3.1	SMAP	83358	RECONEXÃO MANUAL DE CABOS AF 05/2005	M3	1,70	48,00	76,77	106,48
7.3.2	SMAP	72000	CONDUTOR DE COBRE Nº1 INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,35	48,00	54,15	408,84
7.3.3	SMAP	72007	TERMINAL PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEFONIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	25,00	70,09	381,12
7.3.4	SMAP	72280	CAIXA DE INSPEÇÃO SUBTERRÂNEA EM ALUMÍNIO - EXECUÇÃO	UN	2,00	350,00	361,01	722,04
7.3.5	SMAP	85180	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE SUBTERRÂNEO (QUADRO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	80,00	66,27	96,27
7.3.6	SMAP	85371	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE Nº1, 200X20X120CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBRUT, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEFONIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	50,00	108,31	108,31
7.3.7	SMAP	81810	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE Nº1, 200X20X120CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBRUT, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEFONIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00	580,51	182,51
7.3.8	SMAP	91544	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA, CABA ELÉTRICA, FLETRODUTO, CABO, BISCO, QUEBRA E CURVAMENTO, AF 06/2004	UN	3,00	140,00	268,48	374,89
7.3.9	SMAP	73849	REATERO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	1,25	48,00	54,15	73,89
SUBTOTAL							R\$	2.424,07
PISOS E REVESTIMENTOS								
8.1.1	SMAP	87004	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COUVER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BOMBEIRA 400L AF 06/2004	M2	140,86	4,30	3,49	762,89
8.1.2	SMAP	87076	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COUVER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2004	M2	778,10	3,45	4,30	3.022,87
8.1.3	SMAP	87080	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESPENSADEIRA DENTADA, ARGAMASSA REESTRUTURADA COM PREPARO MANUAL AF 06/2004	M2	38,04	10,00	17,07	469,21
8.1.4	SMAP	87792	EMBOÇO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400L, APLICADA MANUALEMENTE EM PAREDES DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAZO, ESPESURA DE 25 MM AF 06/2004	M2	140,86	36,00	31,78	4.487,28
8.1.5	SMAP	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400L, APLICADO MANUALEMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2004	M2	12,60	25,30	39,60	389,65
8.1.6	SMAP	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400L, APLICADO MANUALEMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2004	M2	72,16	17,69	63,49	2.344,61
8.1.7	SMAP	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400L, APLICADA MANUALEMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2004	M2	643,34	26,00	31,25	20.126,08
8.1.8	SMAP	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400L, APLICADA MANUALEMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2004	M2	39,04	12,00	18,51	1.523,16
8.1.9	SMAP	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERIAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MENOS ALTA DAS PAREDES AF 06/2004	M2	14,08	50,50	60,17	863,52
8.1.10	SMAP	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERIAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MENOS ALTA DAS PAREDES AF 06/2004	M2	28,08	47,00	56,08	1.644,76
8.1.11	SMAP	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERIAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MENOS ALTA DAS PAREDES AF 06/2004	M2	1,08	51,00	61,57	184,12

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP.
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

MAIC ENGENHARIA LTDA

8.1.12	SNAP	87354	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M ² NA ALTURA MÉDIA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	248,83	30,00	8.018,37
8.1.13	SNAP	87345	CONCRETO EM ARGAMASSA TIPO 114 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM REFORÇO 600 L, APLICADO EM ÁREAS INCLINADAS SOBRE LAJE, ABERTO, ESPESURA 8CM. AF. 06/2014	M2	287,33	30,00	8.630,19
8.1.14	SNAP	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANCAMENTO E ACABAMENTO	M2	13,37	400,00	5.349,70
8.1.15	SNAP	8409	LASTRO DE LAJE COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BATA, LANCAMENTO MANOAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2014	M2	8,82	100,00	1.818,99
8.1.16	SNAP	11799	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORRILHA/CLARETE/CASTELO/COLOMBIA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM	M2	7,75	470,00	4.345,00
8.1.17	SNAP	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF. 06/2014	M2	91,32	44,20	4.058,44
8.1.18	SNAP	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF. 06/2014	M2	125,13	38,10	5.003,66
8.1.19	SNAP	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF. 06/2014	M2	46,87	51,50	3.013,09
8.1.20	SNAP	85545	PISO CERÂMICO DE 30M DE ALTURA COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM. AF. 06/2014	M	298,60	8,37	1.899,00
8.1.21	SNAP	84081	SOLERA DE ARGAMASSA BRANCA, LARGURA 10CM, ESPESURA 3CM, ACABADA SOBRE ARGAMASSA TIPO 114 (CIMENTO E AREIA)	M	8,80	70,00	818,88
8.1.22	Composição	806	TAMPA / BANCADA EM GRANITO COM ESPESURA DE 3 CM	M2	10,57	700,00	942,38
SUBTOTAL							R\$ 25.193,35
ESQUADRIAS DE FERRO							
8.1.1	SNAP	85080	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIBRO, INCLUIDO VIBRO LISO INCLUIR, FECHADURA E PUNADOR, SEM CAMAROTAGEM/ALÇA/VISTA	M2	7,70	100,00	801,70
8.1.2	SNAP	73932/5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	64,41	230,00	204,79
8.1.3	SNAP	73933/4	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABIR, SEM DANÇADA SEM FERRAGEM	M2	5,78	450,00	541,58
8.1.4	SNAP	73933/5	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABIR, SEM DANÇADA SEM FERRAGEM	M2	8,44	450,00	541,58
8.1.5	SNAP	74338/2	PARTELA EM TELA ARAME GALVANIZADO 4,12 MARRA 3" E INCLUIR EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABIR, INCLUIDO FERRAGENS	M2	0,83	500,00	681,70
8.1.6	SNAP	84056	JANELA DE AÇO GALVANIZADO, FUNÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIBROS, FERRAGEM AF. 07/2014	M2	3,40	300,00	609,70
8.1.7	SNAP	84062	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FUNÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIBROS, FERRAGEM AF. 07/2014	M2	47,07	450,00	541,58
8.1.8	SNAP	84067	PORTA EM AÇO DE CORRER TIPO VENEZIANA SEM DANÇADA, 87X210CM, FUNÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	3,80	500,00	731,04
8.1.9	Composição	807	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA VENTOS	M2	45,76	220,00	364,78
SUBTOTAL							R\$ 70.058,62
ESQUADRIAS DE MADEIRA							
8.1.1	SNAP	80944	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), FERRAGEM INCLUIR, 80X160CM, ESPESURA DE 1,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	14,00	490,00	541,58
8.1.2	SNAP	80888	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), FERRAGEM INCLUIR, 80X160CM, ESPESURA DE 1,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	9,00	440,00	538,50
8.1.3	SNAP	81000	PORTA DE MADEIRA PARA VIBRO, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), FERRAGEM INCLUIR, 80X160CM, ESPESURA DE 1,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	8,00	253,64	110,74
8.1.4	SNAP	4982	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NR 15330) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, DOBRO DOBRADIÇAS, CAPA 25A EM 100%, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2,00	175,14	255,38
8.1.5	SNAP	35482	AUT PORTA MONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NR 15330) DE 80 X 210 CM, E = "25" MM, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO COLOMBIA, CAPA 15A EM 100%, ACABAMENTO EM LACOMINHO BRANCO (MONTAR MARCO, ALÇAS, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	UN	2,00	334,00	668,00
8.1.6	SNAP	81315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), FERRAGEM INCLUIR, 80X160CM, ESPESURA DE 1,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	3,00	500,00	601,70

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



MAIC ENGENHARIA LTDA

11.1.7	Criação	001	PORTA DE PVC SANFONADA ACRÍLICA 1,20 X 2,13	UN	1,00	12.707,90	380,44	
			SUBTOTAL				R\$ 12.707,90	
11.1			PINTURA					
11.1.1	SNAP	85489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	1.791,90	8,50	15,23	15.849,73
11.1.2	SNAP	85489	APLICAÇÃO DE FUNDO BRANCO ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	1.791,90	1,50	1,81	1.238,15
11.1.3	SNAP	73726/5	PINTURA ESMALTE ACRÍLICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	151,90	12,00	14,44	1.611,50
11.1.4	SNAP	85489	PINTURA ESMALTE RESISTENTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZINCO (2 DEMÃOS)	M2	153,96	18,00	15,84	2.401,08
11.1.5	SNAP	73824/3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZINCO), UMA DEMÃO	M2	68,75	10,00	12,23	837,54
11.1.6	SNAP	73824/4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	68,75	13,00	15,84	1.075,54
			SUBTOTAL				R\$ 27.510,96	
12.1			LOUÇAS E METAIS					
12.1.1	Compreensão	001	BR-01 COMUM TOILETINO E BACIA ACESSÍVEIS	CI	1,00	1.700,00	1.690,78	6.137,34
12.1.2	SNAP	86923	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,00	350,00	340,88	1.331,40
12.1.3	SNAP	86922	W.C. SANITÁRIO BIFRASEADO COM CUBA ADORNADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO ENFITE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,00	350,00	411,19	842,18
12.1.4	SNAP	307	ASSEIO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	3,00	22,40	36,90	93,84
12.1.5	SNAP	86923	TORNEIRA CROMADA LONDA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA FIA DE CUBA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,00	35,34	41,57	330,88
12.1.6	SNAP	86926	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	3,00	45,20	48,46	96,80
12.1.7	SNAP	86924	CUBA DE ESMALTE DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUIDO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GABARITA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,00	250,00	306,85	2.103,50
12.1.8	SNAP	86920	CUBA DE ESMALTE OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUIDO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	4,00	100,00	120,34	481,36
12.1.9	SNAP	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,00	300,00	606,70	981,70
12.1.10	SNAP	37401	TANQUEIRO PLÁSTICO TIPO EXPANSOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	8,00	40,72	36,21	405,69
12.1.11	SNAP	99547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO SUSPENSOR PARA SABONETE LIGADO COM W/STANTO 800 A 1500 ML, INCLUIDO FIOÇÃO, AF_10/2013	UN	8,00	48,72	58,89	488,04
12.1.12	SNAP	37400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO EXPANSOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	5,00	40,72	36,21	251,85
12.1.13	SNAP	74252/2	ESPILHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM MOLDEIRA EM ALUMÍNIO E COMBINADO COM PLÁSTICO COLADO	M2	1,50	396,68	477,58	718,37
12.1.14	SNAP	11762	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA AQUECIMENTO 1/2" OU 3/4" (REF 1135)	UN	18,00	44,23	35,78	512,50
12.1.15	Compreensão	908	GRUPO METÁLICO EM INOX AQUECIMENTO	UN	15,00	14,52	17,47	262,10
			SUBTOTAL				R\$ 14.446,64	
13.1			VIDROS					
13.1.1	SNAP	72127	VERO 150 COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	51,18	180,00	120,34	8.159,00
13.1.2	SNAP	72122	VERO 150 COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	2,40	180,30	134,40	296,55
			SUBTOTAL				R\$ 6.457,55	
14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
14.1			CAÇADA EXTERNA DO PRÉDIO					
14.1.1	SNAP	98120	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,3 M, COM CAMADA DE AREIA, LACAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2015	M2	7,18	175,00	214,24	1.321,13
14.1.2	SNAP	98980	CREDAÇÃO DE PASSO (CAÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO VIBRADO EM LOCO, PRÉO BRASILEIRO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_09/2015	M2	12,00	585,13	642,96	7.727,56
			SUBTOTAL				R\$ 9.248,67	
14.2			PASSEIO PÚBLICO					

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-000 - São Paulo - P.
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

MAIC ENGENHARIA LTDA

14.2.1	SMAP	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BETA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	3,50	178,50	21,34	575,60
14.2.2	SMAP	94996	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, PISO EM GIRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 18 CM. ARMADO. AF_07/2016	M2	65,25	66,00	72,28	6.810,98
SUBTOTAL							R\$	6.546,52
14.3 ESTACIONAMENTO								
14.3.1	SMAP	94227	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BETA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	4,38	178,00	20,42	891,74
14.3.2	SMAP	94996	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, PISO EM GIRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 18 CM. ARMADO. AF_07/2016	M2	136,75	66,00	66,18	9.385,48
14.3.3	Composição	002	DELLSINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESIVEL	LM	1,00	167,13	281,71	381,71
SUBTOTAL							R\$	10.456,40
15.1 MURO DE ARRIMO H=4,5 m								
15.1.1	Composição	003	BROCA EM CONCRETO ARMADO FC=20MPA DIAMETRO 25 CM - COMPLETA	M	50,00	45,00	54,15	2.107,60
15.1.2	SMAP	94107	LASTRO DE VILA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BETA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	4,40	129,61	248,23	1.101,00
15.1.3	SMAP	92774	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	989,49	7,50	9,01	7.386,05
15.1.4	SMAP	92776	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	161,81	6,50	7,82	1.196,31
15.1.5	SMAP	92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 11,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	256,16	6,50	7,82	2.003,71
15.1.6	SMAP	92772	CONCRETAGEM DE PAREDES, FOR + 28 APA, COM USO DE BOMBA EM ESPALHAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PAREDE MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,00	312,80	273,66	4.345,70
15.1.7	SMAP	97451	ACRÉSCIMO DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 150X150X300 (ESPESURA 18CM) DE FIMOS COM ÁREA ÚTIL MENOR QUE 0,17 SEM VIGAS E ARMADURA DE AÇO EM CIMENTO COM PREPARO EM DETEIRA. AF_06/2014	M2	55,00	69,00	82,83	4.582,55
15.1.8	SMAP	3262	INFRAESTRUTURA DE SUPERFÍCIE COM ARMADURA DE CIMENTO CANELA (BREDAS), TRACO 1:2, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, 10CM	M2	112,00	28,90	35,50	4.043,42
SUBTOTAL							R\$	17.354,46
16.2 ALAMBRADO								
16.2.1	SMAP	85172	ALAMBRADO EM NOZINHAS DE CONCRETO "P", ALTURA LÍQUIDA 2M, ESPAÇADOR A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, PD 14 1/2" E MANTA CLIMATIZADA 30X30M	M	208,80	76,00	84,38	17.588,89
SUBTOTAL							R\$	17.588,89
17 MURO DE ARRIMO DO ALAMBRADO								
17.1 INFRAESTRUTURA DO MURO								
17.1.1	SMAP	85238	EXCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_06/2016	M3	7,27	63,80	78,22	568,67
17.1.2	Composição	004	BROCA EM CONCRETO ARMADO FC=20MPA DIAMETRO 25 CM - COMPLETA	M	218,00	45,00	54,15	6.781,75
17.1.3	SMAP	79844/6	REATERRO DE VILA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	14,85	50,00	66,17	982,48
17.1.4	SMAP	2870	FORMA TABELA PARA CONCRETO EM FUNDADO, C/ REFORÇAMENTO 2X	M2	42,86	40,00	48,14	3.015,20
17.1.5	SMAP	94330	LASTRO DE VILA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BETA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,75	203,80	249,37	178,12
17.1.6	SMAP	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	111,85	7,50	9,01	1.007,70
17.1.7	SMAP	92776	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,75	7,50	9,01	232,41
17.1.8	SMAP	92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 11,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	807,36	7,50	8,42	3.262,30
17.1.9	SMAP	92779	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	129,31	6,50	8,42	1.080,59

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP.
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

MAIC ENGENHARIA LTDA.

17.3.10	SMAP	94105	LASTRO DE VILA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BETA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2006	MO	6,30	500,00	661,70	106,39
17.3.11	SMAP	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS X10 B3000, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	MO	6,30	500,00	661,70	106,39
17.3.12	Construção	083	BROCA EM CONCRETO ARMADO POR CEMPA DIÂMETRO 25 CM - COMPLETA	M	12,00	40,00	54,19	849,64
17.3.13	SMAP	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PISOS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS TELHAS MENOR OU IGUAL A 6,30 M², PE-CRISTO SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	MO	1,40	90,00	79,20	179,18
17.3.14	SMAP	92775	ARMADURA DE PLACAS DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÍPICA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	MO	3,34	6,00	10,03	35,09
17.3.15	SMAP	92776	ARMADURA DE PLACAS DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÍPICA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	MO	6,49	6,50	10,29	9,04
17.3.16	SMAP	92778	ARMADURA DE PLACAS DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÍPICA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	MO	6,00	7,50	9,03	34,43
17.3.17	SMAP	92779	ARMADURA DE PLACAS DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÍPICA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	MO	8,88	7,00	6,63	46,38
17.3.18	SMAP	92780	ARMADURA DE PLACAS DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÍPICA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	MO	1,80	5,37	6,72	13,76
17.3.19	SMAP	94971	CONCRETO PCC - BOMBA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BETA II) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 01/2006	MO	0,75	290,00	336,85	282,71
17.3.20	SMAP	92973	LANÇAMENTO COM USO DE BALDE, ASSESTAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	MO	0,75	186,75	224,73	160,53
17.3.21	SMAP	94025	LASTRO DE VILA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BETA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2006	MO	6,30	203,80	240,37	46,82
17.3.22	SMAP	745411	LATÉ PRE-MOLD BETA II P/2000X2 VIGAS 4,40X16,0, VIGAS TÍPICAS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO COM CONCRETO BOMBA ESCOAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	MO	6,30	79,00	87,96	353,82
17.3.23	SMAP	87440	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VANTAGE DE CONCRETO DE 140X90X30CM (ESPESURA 14CM) DE PARIEIS COM ÁREA ÚTIL MENOR QUE 6M² COM VIGAS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	MO	20,80	67,10	74,73	2.035,80
17.3.24	SMAP	87461	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VANTAGE DE CONCRETO DE 140X90X30CM (ESPESURA 14CM) DE PARIEIS COM ÁREA ÚTIL MENOR QUE 6M² COM VIGAS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	MO	8,70	64,90	72,81	593,78
17.3.25	SMAP	5968	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (BOMBA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, 5,0CM	MO	5,88	40,88	46,37	214,37
17.3.26	SMAP	745061	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS EXTERNAIS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO	MO	5,58	8,00	9,63	53,72
17.3.27	SMAP	92980	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TIRAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOPLÁSTICA, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	MO	4,66	28,26	31,60	147,89
17.3.28	SMAP	94010	TECHAMENTO COM TRAMA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E - E-MB, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 50°, COM ATÉ 2 ÁGUA, INCLUI TRANSPORTE. AF. 06/2006	MO	4,66	37,29	44,87	230,01
17.3.29	SMAP	94021	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DOBROVOLUME DE 89 CM, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2006	M	3,90	35,64	42,80	267,37
17.3.30	SMAP	94023	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2006	M	11,40	20,00	34,93	390,16
17.3.31	SMAP	89979	TUBO PVC, SÉRIE 8, ÁGUA PLUVIAL, EM 100 MM, FORMADO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	M	3,00	25,80	31,20	83,14
17.3.32	SMAP	94100	LASTRO DE VILA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BETA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2006	MO	6,15	200,90	245,37	31,90
17.3.33	SMAP	88243	LASTRO DE CONCRETO, E - 8 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUI LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2006	MO	0,20	31,80	38,87	6,68
17.3.34	SMAP	87105	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AFUNDADO EM ÁREAS MOLDADAS SOBRE LAJE, ADESO, ESPESURA 1CM. AF. 06/2014	MO	4,51	93,80	47,89	387,32
17.3.35	SMAP	87346	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO EMALTADE EXTRA DE DIÂMETROS 330X33 CM AFUNDADO EM AMBIENTE DE ÁREA MENOR QUE 9 M². AF. 06/2014	MO	4,30	48,01	57,16	146,19

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-090 - São Paulo-SP
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

MAIC ENGENHARIA LTDA.

17.3.36	SMAP	8783	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLUZE DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	31,26	5,34	5,34	164,30
17.3.37	SMAP	8784	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ADERSCA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E BATAÇÃO POLIMÉRICA (DESPOVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	4,37	5,34	5,34	23,33
17.3.38	SMAP	8784	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLUZE DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	31,01	5,31	5,27	164,38
17.3.39	CSLAP	8790	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLUZE DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	7,74	7,26	8,38	65,76
17.3.40	SMAP	8792	EMBOÇO, PARA REFORÇO DE CIMENTAÇÃO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACHADAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 1M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXCLUSÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	31,36	27,00	31,48	1.815,39
17.3.41	SMAP	8779	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃO, ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	1,74	44,10	53,07	410,74
17.3.42	SMAP	8792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃO), ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	31,03	27,55	33,67	1.044,52
17.3.43	SMAP	9080	MASSA ÚNICA, PARA REFORÇO DE FACHADA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXCLUSÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	4,37	33,21	43,21	185,68
17.3.44	CSLAP	8450	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 1CM, ACABADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	2,52	15,45	24,78	213,96
17.3.45	SMAP	8724	REVESTIMENTO CERMÂMICO PARA PAREDES INTERIORES COM PLACA TIPO CSMATINA EXTRA DE DIMENSÃO 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M² NA ALTURA ÍNTEGRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	35,34	54,88	38,16	1.894,80
17.3.46	SMAP	7380/1	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2"x2" PARA PROTEÇÃO DE CANTO DE PAREDE	M	13,60	39,82	47,92	747,54
17.3.47	SMAP	8348	PINTURA EMALTE BRANCA (2 DEMÃO) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZINCO (3 DEMÃO)	M2	11,64	20,42	47,49	557,04
17.3.48	SMAP	8845	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	31,46	2,38	2,58	30,48
17.3.49	SMAP	8848	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LITEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUMS DEMÃO. AF. 06/2014	M2	31,46	10,36	12,49	392,38
SUBTOTAL								R\$ 15.445,19
17.4	GERADOR							
17.4.1	SMAP	9103	LUSTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BATA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2014	M2	9,28	178,88	214,24	52,56
17.4.2	SMAP	7390/1	ABRIGO EM TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA Q-138, AÇO CA-60, 4,3MM, VÁLVULA 150 CM	KG	18,02	6,53	7,38	132,90
17.4.3	SMAP	8451	CONCRETO RS-1 25MPa, TRAÇO 1:2:3:1,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/AREIA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF. 07/2015	M3	1,23	270,08	324,53	88,88
17.4.4	SMAP	8307	LANÇAMENTO COM USO DE BALDE, ABRIVAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2013	M3	1,28	286,75	324,73	276,42
SUBTOTAL								R\$ 882,96
17.5	ABRIGO COMPRESSOR ODONTO							
17.5.1	SMAP	7807/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE GRUPO, ATIVIDADE DE GARANTIA DE TABUAS CORRIDAS PONTALIZADAS, COM REAPROVISIONAMENTO 2 Vezes	M2	2,74	3,56	6,67	18,14
17.5.2	SMAP	8738	RECONSTRUÇÃO MANUAL DE UNICEL. AF. 05/2016	M3	0,15	74,36	85,11	23,53
17.5.3	SMAP	8450	LUSTRO DE VILA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BATA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2015	M2	10,02	208,90	245,37	4,03
17.5.4	SMAP	8776	ARMADA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERCEIRA OU SOBREPOSTA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2013	KG	3,32	9,50	16,83	42,46
17.5.5	SMAP	8776	ARMADA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERCEIRA OU SOBREPOSTA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2013	KG	9,89	8,30	10,23	9,31
17.5.6	SMAP	8776	ARMADA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERCEIRA OU SOBREPOSTA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2013	KG	13,33	7,39	9,03	121,88

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-960 - São Paulo-SP
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

MAIC ENGENHARIA LTDA.

17.5.7	SNAP	52779	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	M2	4,54	177,090	821,42	28,34
17.5.8	SNAP	54972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,5:3,5 (CIMENTO) ÁREA MÉDIA/BRITA 12 - PREPARO MECÂNICO COM BETONIERA 600 L. AF. 07/2014	M3	0,25	260,00	816,85	84,56
17.5.9	SNAP	92573	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 12/2015	M3	0,25	188,79	224,73	56,18
17.5.10	SNAP	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS SÓLIDOS, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,10	930,00	601,78	68,17
17.5.11	Composição	003	BRIGA EM CONCRETO ARMADO FCK=30MPa TAMANHO 25 CM - COMPLETA	M	5,00	45,00	50,18	276,77
17.5.12	SNAP	3968	APIMABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:0, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, 5-COM.	M2	3,89	80,84	40,17	343,19
17.5.13	SNAP	74106/L	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ACRÍLICA, TRIAS DEMONOS.	M2	3,89	10,34	12,12	35,61
17.5.14	SNAP	92428	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS BRIGAS MENOR OU IGUAL A 0,25 M², RECORTE SIMPLES, EM CUNHA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF. 12/2015	M2	3,06	67,93	70,31	208,63
17.5.15	SNAP	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,8 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	M2	4,15	3,00	18,88	44,95
17.5.16	SNAP	92776	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	M2	0,56	8,50	18,28	5,71
17.5.17	SNAP	92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	M2	7,71	7,80	8,83	69,56
17.5.18	SNAP	92779	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	M2	7,08	7,80	6,42	59,22
17.5.19	SNAP	92780	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	M2	2,40	6,57	6,32	19,86
17.5.20	SNAP	94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,5:3,5 (CIMENTO) ÁREA MÉDIA/BRITA 12 - PREPARO MECÂNICO COM BETONIERA 600 L. AF. 07/2014	M3	0,34	260,00	336,55	88,87
17.5.21	SNAP	92573	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 12/2015	M3	0,34	186,75	234,73	58,84
17.5.22	SNAP	74141/L	LAVE PRE-VIDA BRITA 12 PLANTAS VASO 4,40M/VOL. VOTATITULOS ARMADURA NEGATIVA CADEAMENTO COM CONCRETO 30MPa ESCORAMENTO MATERIAL LAVADO DE OBRA.	M2	1,38	75,08	87,96	112,52
17.5.23	SNAP	92964	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM ESPESURA LATA DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MENOR QUE 0,60 M² COM VIGAS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONIERA AF. 06/2014	M2	5,25	95,08	78,78	810,86
17.5.24	SNAP	94108	LASTRO DE VILA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ACERTO DE INTERFERÊNCIA AF. 06/2014	M2	0,03	289,80	245,37	6,91
17.5.25	SNAP	95340	LASTRO DE CONCRETO, 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO AF. 07/2014	M2	1,04	21,50	15,87	36,92
17.5.26	SNAP	97740	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONIERA 600 L, APLICADO EM ÁREAS VIZINHAS SOBRE LAJE, ADIBIDO, ESPESURA 3CM AF. 06/2014	M2	1,04	39,80	42,39	49,91
17.5.27	SNAP	87340	REVESTIMENTO CERÂMICO PÁRA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	M2	1,04	48,81	57,78	92,03
17.5.28	SNAP	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COBRE DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:2 COM PREPARO EM BETONIERA 400L AF. 06/2014	M2	12,80	1,84	3,59	45,26
17.5.29	SNAP	87530	MADEIRA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONIERA 400L, APLICADA ANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 30MM, COM EXECUÇÃO DE TALCOAS AF. 06/2014	M2	12,80	26,82	52,89	413,35
17.5.30	SNAP	95485	PINTURA ESMALTE DEBRANTE (2 DEMONOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTETOR COM ENXIDO (1 DEMONOS)	M2	4,20	26,41	47,83	202,40
17.5.31	SNAP	88485	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO BRANCO ACRÍLICO EM PAREDES EXTERIAS DE CASAS AF. 06/2014	M2	12,80	1,79	2,88	57,10
17.5.32	SNAP	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, QUADROS DEMONOS AF. 06/2014	M2	12,80	10,38	12,99	555,14
SUBTOTAL							R\$	2.993,38
17.6	ABRIGO DE GASES / COMPRESSORES							

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP.
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

MAIC ENGENHARIA LTDA.

17.6.1	SMAP	74077/5	ALCANTARAL CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PORTATILIZADAS, COM REAPROPOSITAMENTO DE 3 VÉRTICES	M2	4,74	20,99	20,99	20,99
17.6.2	SMAP	83358	CONCRETO ARMADO EM VILA, AF_05/2014	M3	0,90	74,88	90,13	48,96
17.6.3	SMAP	94502	LASTRO DE VILA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL AUTO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	M2	0,05	201,82	245,27	12,37
17.6.4	SMAP	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,8 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	4,37	8,00	10,43	48,35
17.6.5	SMAP	92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	0,90	8,30	10,23	38,82
17.6.6	SMAP	92779	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,8 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	14,80	3,30	8,68	104,50
17.6.7	SMAP	92779	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 11,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	4,85	7,80	8,42	41,70
17.6.8	SMAP	94802	CONCRETO FCB - 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CEMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_07/2016	M3	0,30	288,00	216,00	184,40
17.6.9	SMAP	92893	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADICIONAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	M3	0,50	186,75	224,75	112,37
17.6.10	SMAP	95474	ALVENARIA DE ENCRASAMENTO EM TUBOS CERÂMICOS DIÂMETRO 300X300CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,5 (CEMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,26	500,00	606,70	120,34
17.6.11	Condição	003	REDECA EM CONCRETO ARMADO FCB - 30MPa DIÂMETRO 25 CM - COMPLETA	M	0,00	45,90	54,15	483,30
17.6.12	SMAP	95480	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MISTURA TRAÇO 1:1, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, C-30M)	M2	0,78	43,86	48,17	284,15
17.6.13	SMAP	74286/5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS	M2	0,78	30,34	23,31	71,23
17.6.14	SMAP	92408	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS CIVIS COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR DO QUE 1,0 M ² , RECURSOS SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPRESSADA BERNADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	0,00	85,33	78,21	487,77
17.6.15	SMAP	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,8 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	0,81	0,00	10,43	60,03
17.6.16	SMAP	92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	1,10	0,00	10,23	11,35
17.6.17	SMAP	92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,8 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	15,43	7,50	8,68	139,36
17.6.18	SMAP	92779	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 11,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	14,87	7,80	8,42	118,52
17.6.19	SMAP	92883	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	4,80	5,17	6,72	54,17
17.6.20	SMAP	94872	CONCRETO FCB - 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CEMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_07/2016	M3	0,30	288,00	216,00	184,40
17.6.21	SMAP	92893	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADICIONAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	M3	0,50	186,75	224,75	112,37
17.6.22	SMAP	74145/1	LAJE PRE-MOLDADA EM 11 PISOS/MEZCLAS 4,40MPa, VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA METÁLICA CAPRIMATO COM CONCRETO 20MPa ESCALONAMENTO NÍVEL 1, 5 M ² DE OBRA	M2	3,54	73,05	87,31	232,08
17.6.23	SMAP	91440	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 140X20X20CM (BLOCOS) 4,40MPa DE PARQUEIO COM AREIA LIGADA MENOR QUE 0,425 MM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2016	M2	30,50	82,10	34,75	184,68
17.6.24	SMAP	94505	LASTRO DE VILA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL AUTO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	M2	0,04	265,90	245,27	9,85
17.6.25	SMAP	95341	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO, AF_07_2016	M2	3,88	21,30	28,87	44,17
17.6.26	SMAP	97745	CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESCORURA 30M, AF_06/2014	M2	2,48	99,88	47,88	118,00
17.6.27	SMAP	97244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO EM PLACAS TIPO ESQUADRA EXTRA DE DIÂMETRO 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M ² , AF_06/2014	M2	2,48	42,00	57,78	140,28

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-Sp
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

MAIC ENGENHARIA LTDA.

17.6.28	20401	20309	GRANISO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE FERRILHO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM DETONADA 400, AF. 06/2014	M2	15,40	26,82	32,09	826,40
17.6.29	20401	61515	MADEIRA ÚNICA, PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 B, PREPARO MECÂNICO COM DETONADA 400, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 30MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	35,80	26,82	32,09	826,40
17.6.30	20401	16462	PINTURA ESVALE BRILHANTE (2 COAT) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZINCO (1 DEMÃO)	M2	8,38	26,82	32,09	258,33
17.6.31	20401	28015	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E ESTRUTURAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	25,80	1,30	1,81	46,57
17.6.32	20401	28088	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA OSMÁTICA ÚNICA ACRÍLICA EM PAREDES, DIAS DEMÃO. AF. 06/2014	M2	35,80	8,30	3,63	248,36
SUBTOTAL								R\$ 5.462,54
17.7	LIMPEZA FINAL							
17.7.1	20401	72887	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BAIXOPLATE 8 M3	M3	60,00	33,40	38,70	1.722,00
17.7.2	20401	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	287,84	2,00	3,37	1.002,63
SUBTOTAL								R\$ 2.724,63
TOTAL GERAL								R\$ 8.187,17

Declara que os custos adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão de obra horista e mensalista.

Razão Social: MAIC - ENGENHARIA LTDA - EPP

Endereço: RUA CARAMBEÍ, 11-B

Bairro: VILA SANTA MARIA

Cidade: SÃO PAULO

Estado: S.P.

CEP: 02.561-080

CNPJ: 03.770.645/0001-00 I.E. 115.578.562.115 Telefone (11) 3966-2227

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Data 29/01/2018.

Nome por extenso do Representante Legal da LICITANTE: Marco Antônio Ismênio Carneiro

Número do RG do (a) Representante Legal da LICITANTE: 6.560.848-3

Número do CPF/MF do (a) Representante Legal da LICITANTE: 948.517.868-91

[Assinatura]
Assinatura do Representante Legal da LICITANTE

Rua Carambeí, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080-880 Paulo-SF
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

ANEXO 05 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO E REEMBOLSO PREENCHIDO PELA CONTRATADA

MAIC ENGENHARIA LTDA.



PREFEITURA DE VALINHOS
ANEXO

ANEXO 05 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO E REEMBOLSO
A SER PREENCHIDO PELA LICITANTE

TOMADA DE PREÇOS 05A/2007

TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA UBS VILLA ITÁLIA

Rua Alexandra Padroni, 137 - Loteamento Villa Itália - Castelo - Valinhos/SP.

	DESCRIÇÃO	VALOR	PISO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	39.235,50	8,12%						
				6.538,92	6.538,92	6.538,92	6.538,92	6.538,92	6.538,92
2.1	INFRAESTRUTURA	8.807,37	1,57%						
				8.807,37					
3.1	SUPERESTRUTURA	12.548,84	1,96%						
				6.279,32	6.279,32				
4.1	ALVENARIA DE BUNÇÃO	20.238,96	4,56%						
					14.606,09	14.606,09			
5.1	COBERTURA	31.880,00	4,37%						
						15.831,54	15.831,54		
6.1	HIDRÁULICA	28.213,97	4,50%						
					14.606,49	14.606,49			
7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45.203,38	7,09%						
					22.601,58	22.601,58			
7.2	ISOL	20.889,00	3,26%						
							10.434,05	10.434,05	
7.3	TELEFONIA E LÓGICA	2.424,07	0,38%						
						2.424,07			
8.1	PISOS E REVESTIMENTOS	95.191,35	14,82%						
						31.736,45	31.736,45	31.736,45	
9.1	ESQUADRIAS DE FERRO	76.058,82	10,89%						
							35.025,41	35.025,41	
10.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA	12.707,00	1,58%						
								12.707,00	
11.1	PINTURA	27.530,96	4,28%						
								13.765,48	13.765,48
12.1	LOCAÇÃO E METAS	14.446,64	2,23%						
								7.223,32	7.223,32
13.1	VERGOS	6.457,35	1,01%						
									6.457,35
14.1	CAÇÓIA EXTERNO DO PRÉDIO	9.248,67	1,40%						
								9.248,67	
14.2	PASSO PÚBLICO	6.545,59	1,02%						
									6.545,59

Rua Carambel, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-S.P.
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

MAIC ENGENHARIA LTDA.

	Descrição	Valor	Piso	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Pro Mês 05 a 12	Total
14.3	ESTACIONAMENTO	10.450,40	1,02%						10.450,40
14.4	MURO DE ARRIMO 30x45 m	27.334,48	4,27%			33.697,24	33.697,24		
14.5	ALAMBRADO	17.588,89	2,34%					8.794,45	8.794,45
15.1	INFRAESTRUTURA DO MURO	15.545,12	2,89%						
15.2	INFRAESTRUTURA DO MURO	35.312,37	11,81%			9.572,58	9.572,58		
15.3	ARRIMO DE RESÍDUOS	15.445,18	2,41%			38.156,18	38.156,18		
15.4	GERADOR	882,96	0,13%					7.734,60	7.734,60
15.5	ARRIMO COMPRESSOR D'ÁGUA	2.391,18	0,49%						882,96
15.6	ARRIMO DE GASES / COMPRESSORES	5.462,54	0,89%				1.495,69	1.495,69	
15.7	UNIDADE FINAL	2.734,70	0,43%				2.734,70		
	Total (R\$):	642.856,60		22.483,41	126.084,27	174.173,98	128.412,28	144.051,72	52.769,95
	Total (%)		100,00%						

Valinhos/SP, 29 de Janeiro de 2016

Local/Data

Razão Social: MAIC - ENGENHARIA LTDA - EPP
 Endereço: Rua Carambei, 11-B Bairro: Vila Santa Maria
 Cidade: São Paulo Estado: S.P. CEP: 02.561-080
 CNPJ: 03.770.645/0001-00 I.E. 115.578.562.115 Telefone: (11) 3966-2227
 E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital
 Data: 29/01/2016.

Nome por extenso do Representante Legal da LICITANTE: Marco Antônio Ismênio Carneiro
 Número da RG do (a) Representante Legal da LICITANTE: 5.560.848-3
 Número do CPF/TMF do (a) Representante Legal da LICITANTE: 968.517.888-99

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP
 E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

ANEXO 07 – PROPOSTA DE PREÇOS



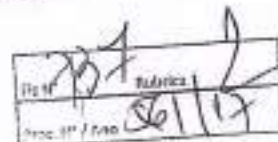
PREFEITURA DE VALINHOS

ANEXO 07 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 561/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 006A/2017

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL



OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para executar a conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Alexandre Pedroni, 137, Loteamento Villa Itália, Valinhos/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário, pelo critério de julgamento de menor preço global. Obra de Convênio nº. 45.787.678.0001/10-001 com o Governo Federal – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

RAZÃO SOCIAL:		MAIC – ENGENHARIA LTDA - EPP			
ENDEREÇO:	RUA CARAMBEI, 11-B			BAIRRO:	VL. SANTA MARIA
CIDADE:	SÃO PAULO	ESTADO:	SP	CEP:	02.561-080
CNPJ:	03.770.645/0001-00	I.E:	115.578.562.115	TEL/FAX	(11) 3966-2227
E-MAIL: maicengenharia@terra.com.br					

Contratação de empresa especializada de engenharia, para executar a conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Alexandre Pedroni, 137, Loteamento Villa Itália, Valinhos/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário, pelo critério de julgamento de menor preço global. Obra de Convênio nº. 45.787.678.0001/10-001 com o Governo Federal – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

Valor total R\$ 640.856,60

Por extenso: (Seiscentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Data 29/01/2018.

Pelo LICITANTE:

Nome por extenso do Representante Legal da LICITANTE: Marco Antônio Ismênio Carneiro

Número do RG do (a) Representante Legal da LICITANTE: 6.560.848-3

Número do CPF/MF do (a) Representante Legal da LICITANTE: 948.517.868-91

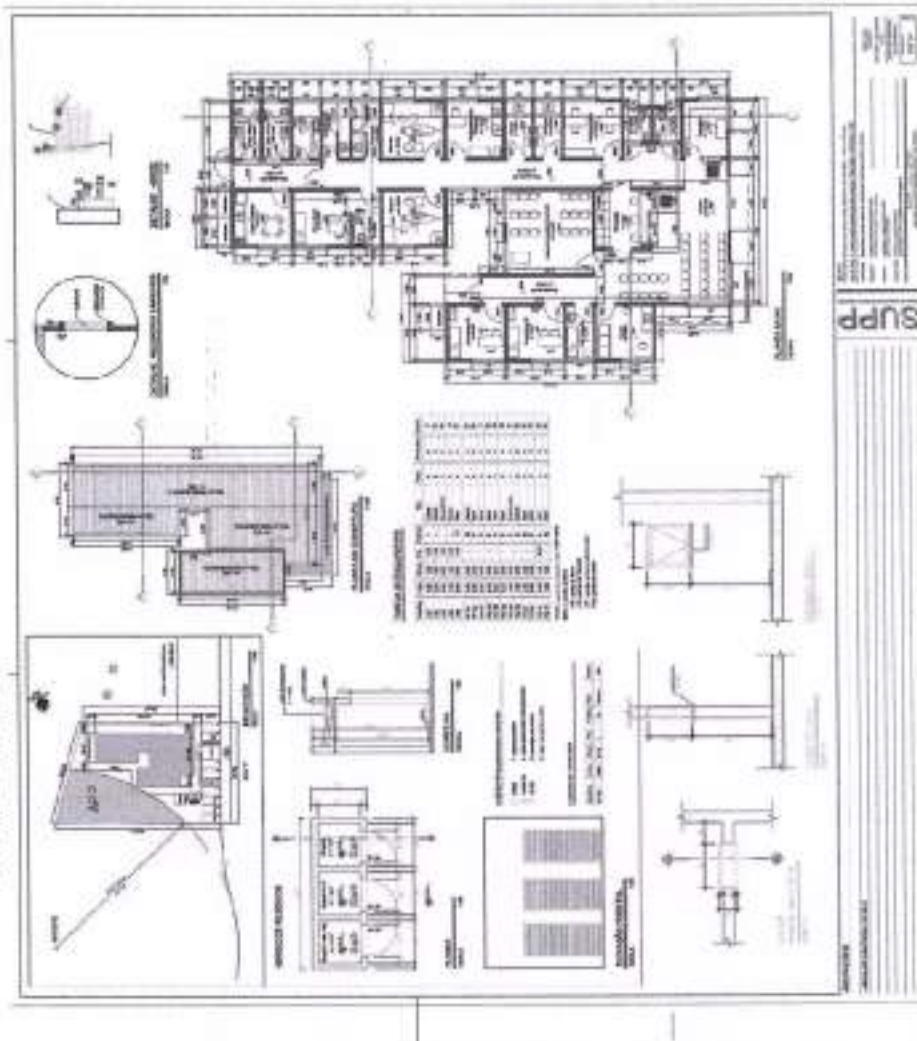
Assinatura do Representante Legal da LICITANTE

PACO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3848-8000 – e-mail: maicengenharia@terra.com.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



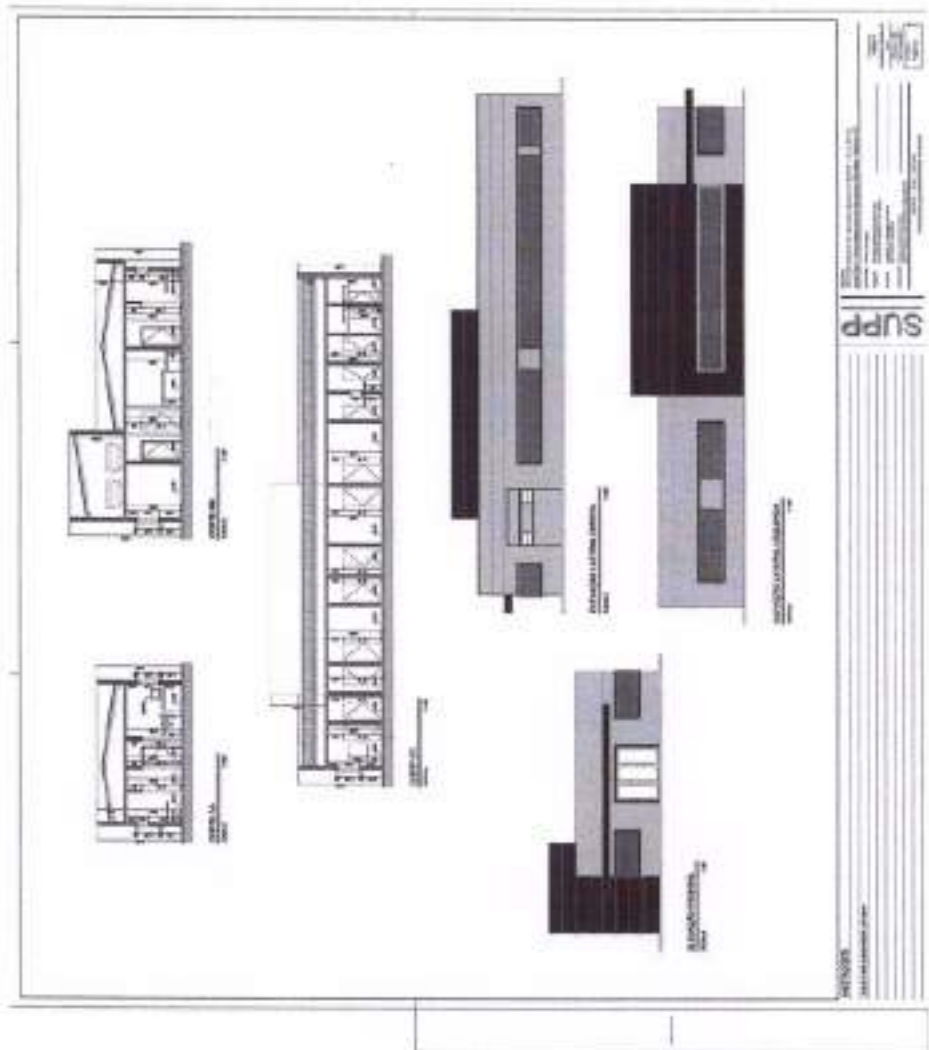
ANEXO 08 – PROJETOS



VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS



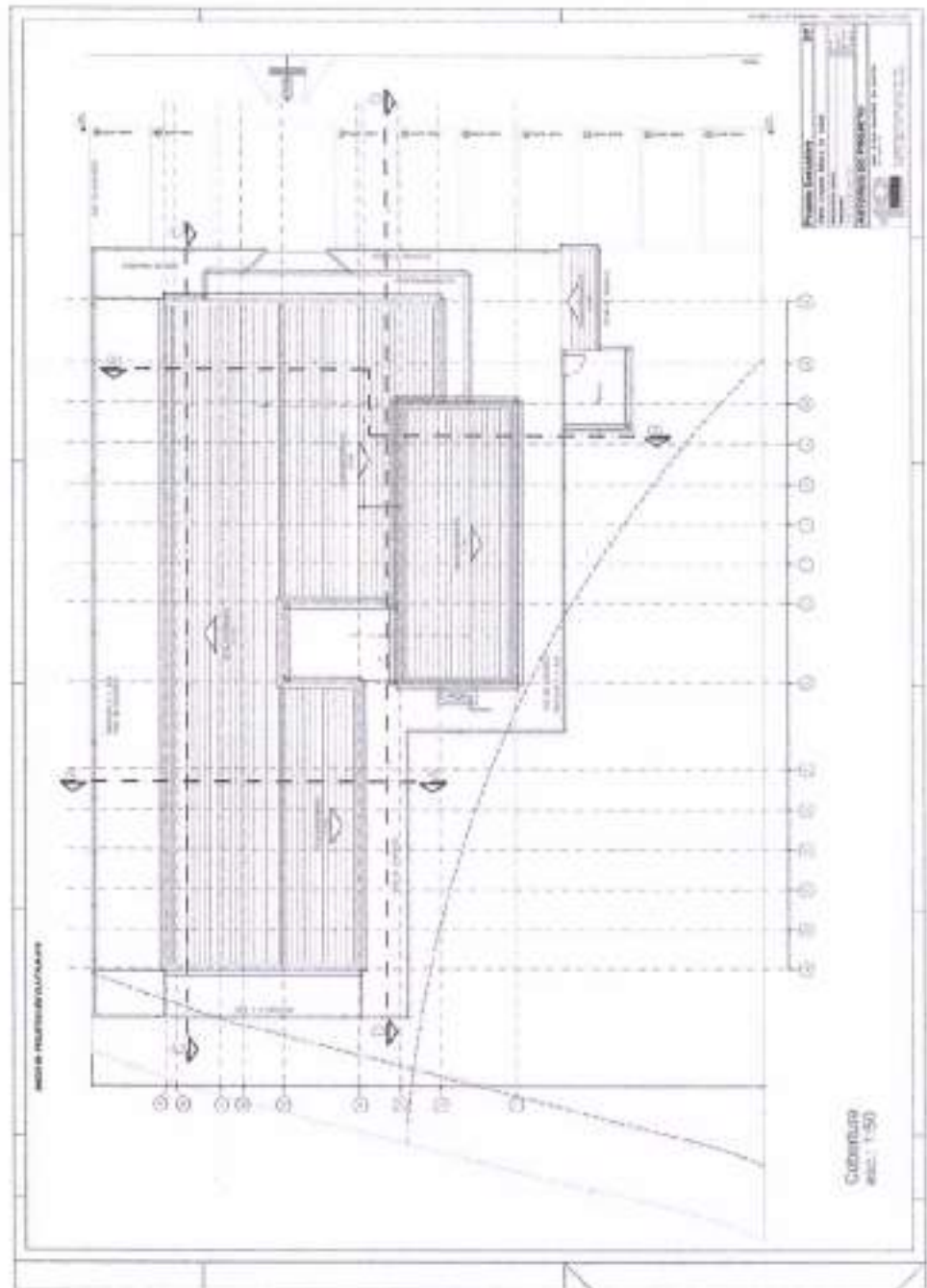
VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC

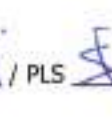


VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



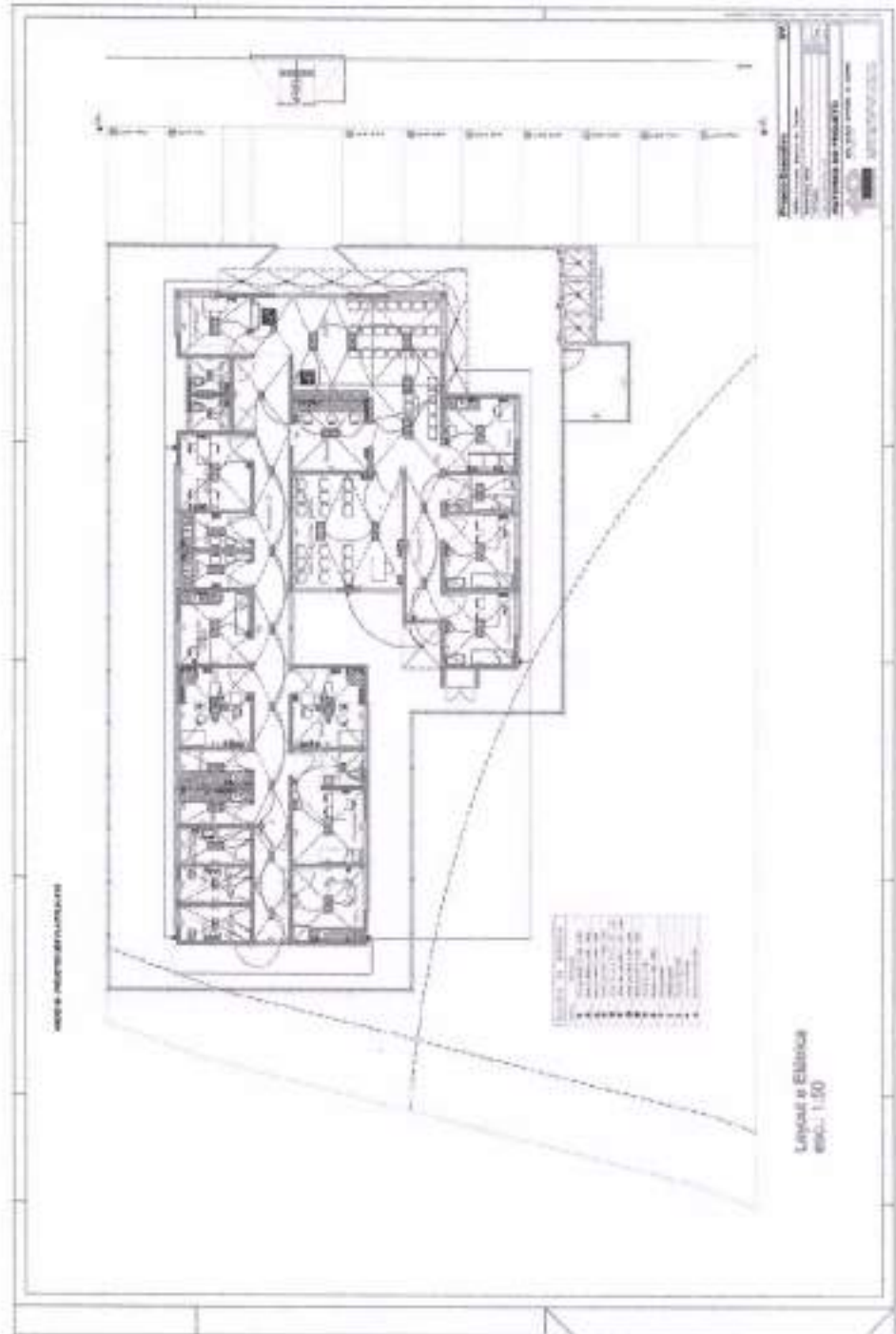
PREFEITURA DE VALINHOS



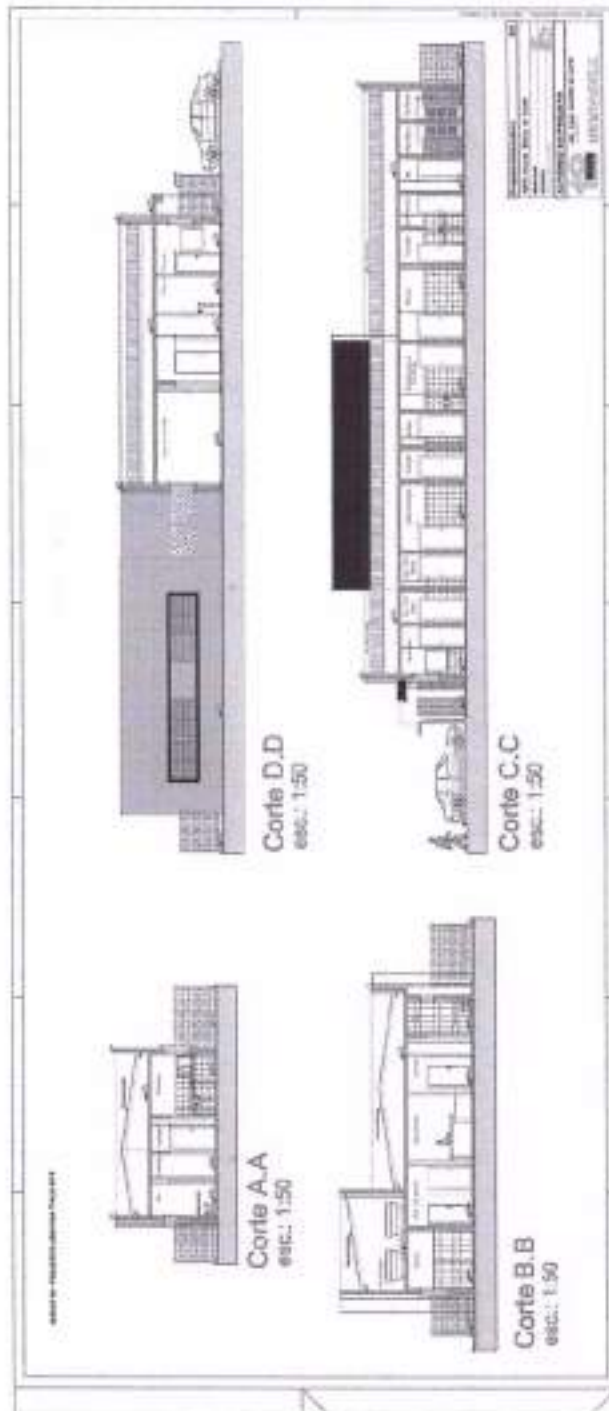
VPJ  / OPJ  / GLS  / NST  / JEF  / PLS  / MAIC 



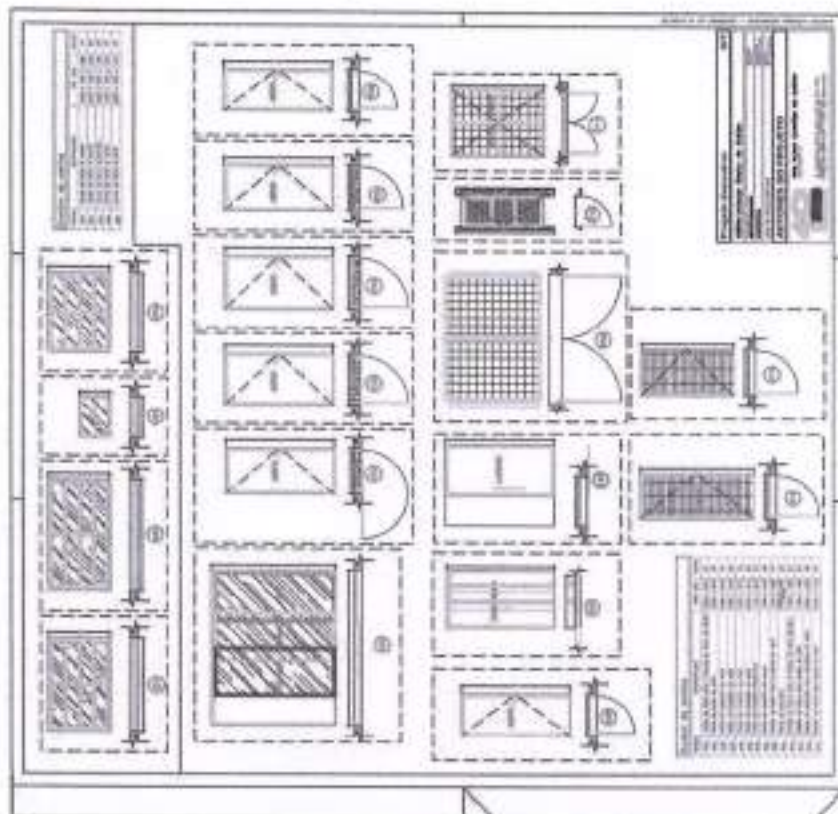
PREFEITURA DE VALINHOS



VPJ  / OPJ  / GLS  / NST  / JEF  / PLS  / MAIC 



VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC

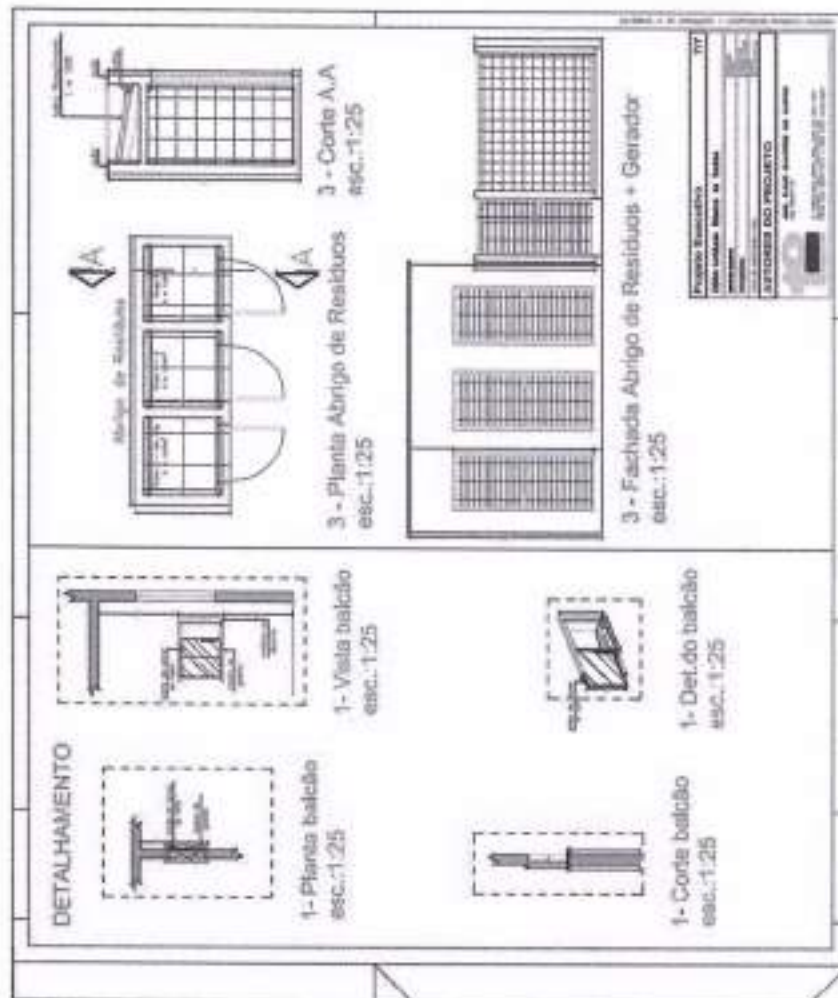


ANEXO 08 - PROJETOS UBS VILA ITALIA 7/19

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



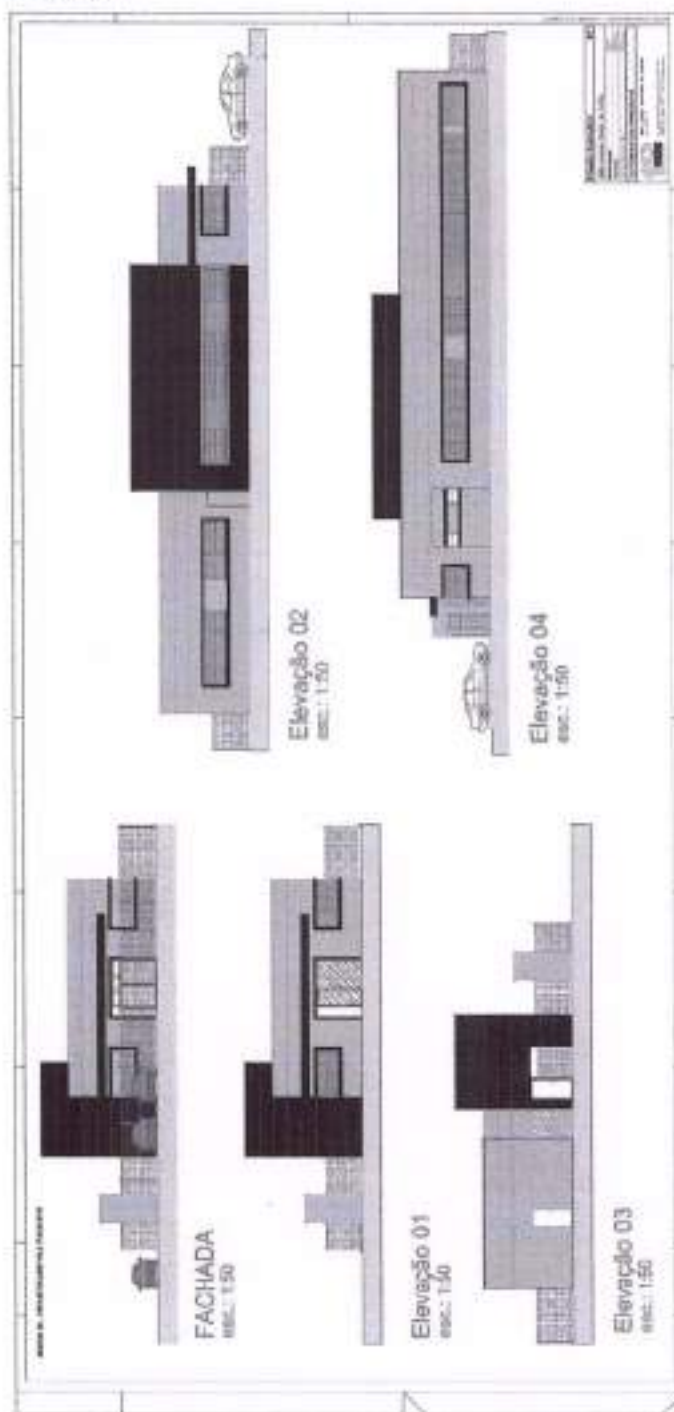
ANEXO 08 - PROJETOS UBS VILA ITALIA 8/19



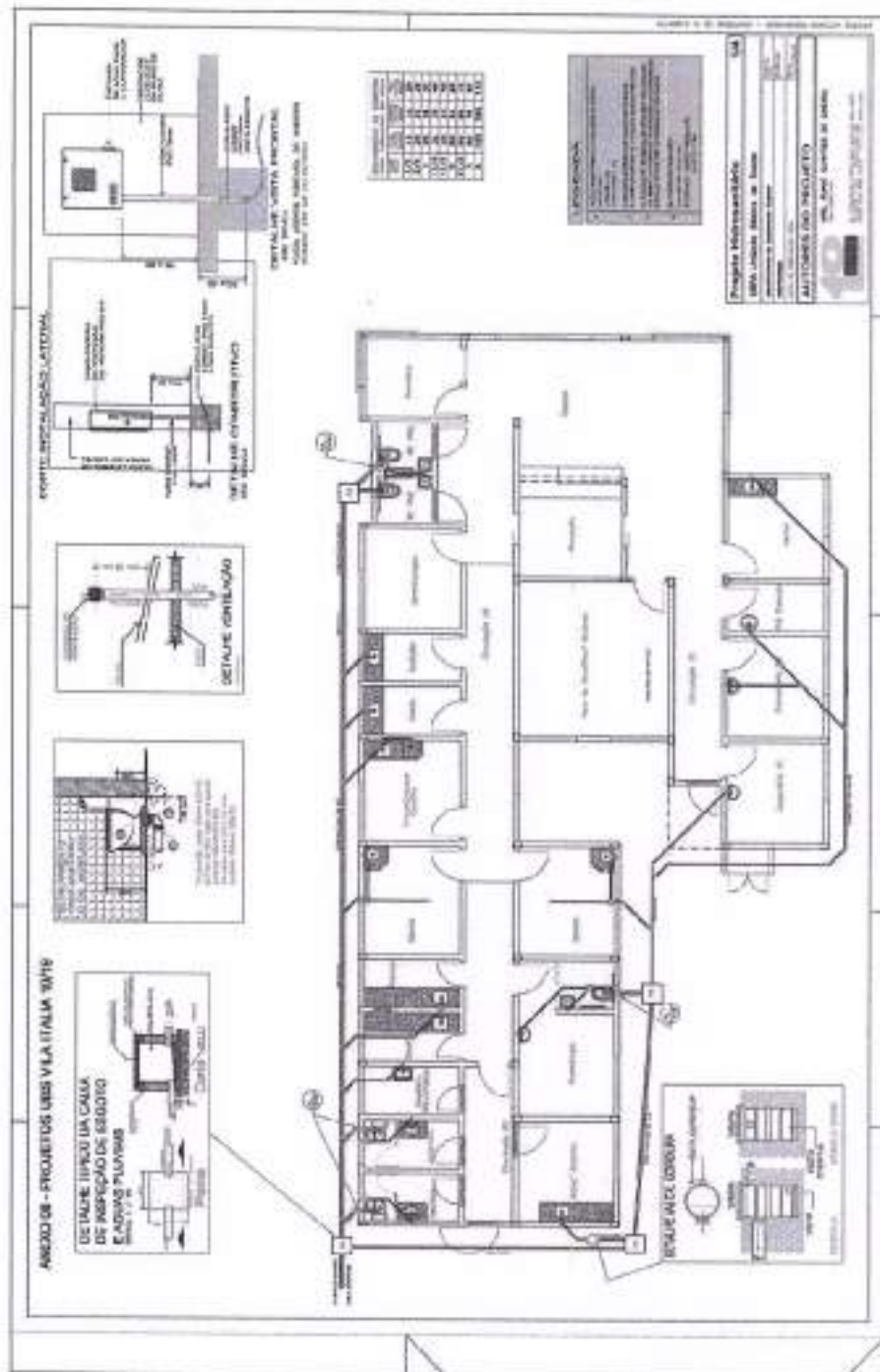
VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS



VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAJC



PREFEITURA DE VALINHOS

ANEXO 03 - PROJETO USF VILA ITALIA 11/19

Projeto: Edificação	Auto: 11/19	Auto: 11/19	Auto: 11/19	Auto: 11/19	Auto: 11/19	Auto: 11/19	Auto: 11/19
Detalhe - WC PNE 1	Detalhe - WC PNE 2	Detalhe - WC PNE 3	Detalhe - WC PNE 4	Detalhe - WC PNE 5	Detalhe - WC PNE 6	Detalhe - WC PNE 7	Detalhe - WC PNE 8
Detalhe - WC PNE 9	Detalhe - WC PNE 10	Detalhe - WC PNE 11	Detalhe - WC PNE 12	Detalhe - WC PNE 13	Detalhe - WC PNE 14	Detalhe - WC PNE 15	Detalhe - WC PNE 16
Detalhe - WC PNE 17	Detalhe - WC PNE 18	Detalhe - WC PNE 19	Detalhe - WC PNE 20	Detalhe - WC PNE 21	Detalhe - WC PNE 22	Detalhe - WC PNE 23	Detalhe - WC PNE 24
Detalhe - WC PNE 25	Detalhe - WC PNE 26	Detalhe - WC PNE 27	Detalhe - WC PNE 28	Detalhe - WC PNE 29	Detalhe - WC PNE 30	Detalhe - WC PNE 31	Detalhe - WC PNE 32
Detalhe - WC PNE 33	Detalhe - WC PNE 34	Detalhe - WC PNE 35	Detalhe - WC PNE 36	Detalhe - WC PNE 37	Detalhe - WC PNE 38	Detalhe - WC PNE 39	Detalhe - WC PNE 40
Detalhe - WC PNE 41	Detalhe - WC PNE 42	Detalhe - WC PNE 43	Detalhe - WC PNE 44	Detalhe - WC PNE 45	Detalhe - WC PNE 46	Detalhe - WC PNE 47	Detalhe - WC PNE 48
Detalhe - WC PNE 49	Detalhe - WC PNE 50	Detalhe - WC PNE 51	Detalhe - WC PNE 52	Detalhe - WC PNE 53	Detalhe - WC PNE 54	Detalhe - WC PNE 55	Detalhe - WC PNE 56
Detalhe - WC PNE 57	Detalhe - WC PNE 58	Detalhe - WC PNE 59	Detalhe - WC PNE 60	Detalhe - WC PNE 61	Detalhe - WC PNE 62	Detalhe - WC PNE 63	Detalhe - WC PNE 64
Detalhe - WC PNE 65	Detalhe - WC PNE 66	Detalhe - WC PNE 67	Detalhe - WC PNE 68	Detalhe - WC PNE 69	Detalhe - WC PNE 70	Detalhe - WC PNE 71	Detalhe - WC PNE 72
Detalhe - WC PNE 73	Detalhe - WC PNE 74	Detalhe - WC PNE 75	Detalhe - WC PNE 76	Detalhe - WC PNE 77	Detalhe - WC PNE 78	Detalhe - WC PNE 79	Detalhe - WC PNE 80
Detalhe - WC PNE 81	Detalhe - WC PNE 82	Detalhe - WC PNE 83	Detalhe - WC PNE 84	Detalhe - WC PNE 85	Detalhe - WC PNE 86	Detalhe - WC PNE 87	Detalhe - WC PNE 88
Detalhe - WC PNE 89	Detalhe - WC PNE 90	Detalhe - WC PNE 91	Detalhe - WC PNE 92	Detalhe - WC PNE 93	Detalhe - WC PNE 94	Detalhe - WC PNE 95	Detalhe - WC PNE 96
Detalhe - WC PNE 97	Detalhe - WC PNE 98	Detalhe - WC PNE 99	Detalhe - WC PNE 100	Detalhe - WC PNE 101	Detalhe - WC PNE 102	Detalhe - WC PNE 103	Detalhe - WC PNE 104
Detalhe - WC PNE 105	Detalhe - WC PNE 106	Detalhe - WC PNE 107	Detalhe - WC PNE 108	Detalhe - WC PNE 109	Detalhe - WC PNE 110	Detalhe - WC PNE 111	Detalhe - WC PNE 112
Detalhe - WC PNE 113	Detalhe - WC PNE 114	Detalhe - WC PNE 115	Detalhe - WC PNE 116	Detalhe - WC PNE 117	Detalhe - WC PNE 118	Detalhe - WC PNE 119	Detalhe - WC PNE 120
Detalhe - WC PNE 121	Detalhe - WC PNE 122	Detalhe - WC PNE 123	Detalhe - WC PNE 124	Detalhe - WC PNE 125	Detalhe - WC PNE 126	Detalhe - WC PNE 127	Detalhe - WC PNE 128
Detalhe - WC PNE 129	Detalhe - WC PNE 130	Detalhe - WC PNE 131	Detalhe - WC PNE 132	Detalhe - WC PNE 133	Detalhe - WC PNE 134	Detalhe - WC PNE 135	Detalhe - WC PNE 136
Detalhe - WC PNE 137	Detalhe - WC PNE 138	Detalhe - WC PNE 139	Detalhe - WC PNE 140	Detalhe - WC PNE 141	Detalhe - WC PNE 142	Detalhe - WC PNE 143	Detalhe - WC PNE 144
Detalhe - WC PNE 145	Detalhe - WC PNE 146	Detalhe - WC PNE 147	Detalhe - WC PNE 148	Detalhe - WC PNE 149	Detalhe - WC PNE 150	Detalhe - WC PNE 151	Detalhe - WC PNE 152
Detalhe - WC PNE 153	Detalhe - WC PNE 154	Detalhe - WC PNE 155	Detalhe - WC PNE 156	Detalhe - WC PNE 157	Detalhe - WC PNE 158	Detalhe - WC PNE 159	Detalhe - WC PNE 160
Detalhe - WC PNE 161	Detalhe - WC PNE 162	Detalhe - WC PNE 163	Detalhe - WC PNE 164	Detalhe - WC PNE 165	Detalhe - WC PNE 166	Detalhe - WC PNE 167	Detalhe - WC PNE 168
Detalhe - WC PNE 169	Detalhe - WC PNE 170	Detalhe - WC PNE 171	Detalhe - WC PNE 172	Detalhe - WC PNE 173	Detalhe - WC PNE 174	Detalhe - WC PNE 175	Detalhe - WC PNE 176
Detalhe - WC PNE 177	Detalhe - WC PNE 178	Detalhe - WC PNE 179	Detalhe - WC PNE 180	Detalhe - WC PNE 181	Detalhe - WC PNE 182	Detalhe - WC PNE 183	Detalhe - WC PNE 184
Detalhe - WC PNE 185	Detalhe - WC PNE 186	Detalhe - WC PNE 187	Detalhe - WC PNE 188	Detalhe - WC PNE 189	Detalhe - WC PNE 190	Detalhe - WC PNE 191	Detalhe - WC PNE 192
Detalhe - WC PNE 193	Detalhe - WC PNE 194	Detalhe - WC PNE 195	Detalhe - WC PNE 196	Detalhe - WC PNE 197	Detalhe - WC PNE 198	Detalhe - WC PNE 199	Detalhe - WC PNE 200

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC

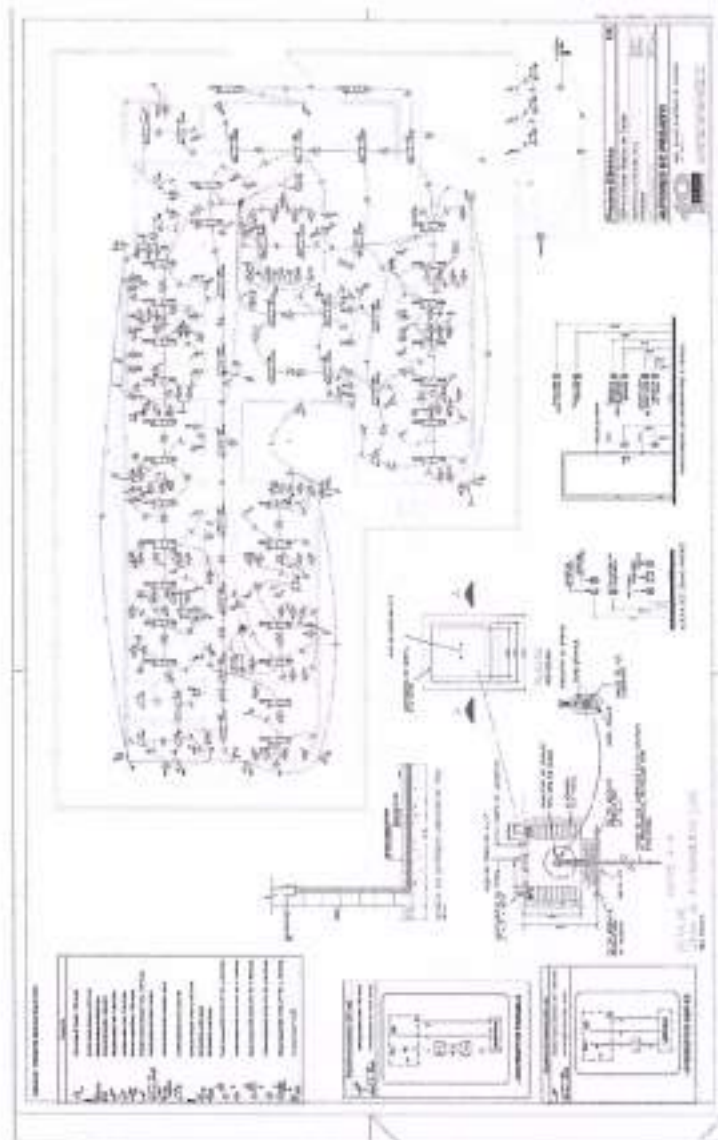


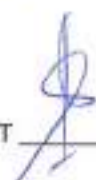
VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC ;





PREFEITURA DE VALINHOS



VPJ  / OPJ  / GLS  / NST  / JEF  / PLS  / MAIC 

VPJ 9 / OPJ 1 / GLS 1 / NST 1 / JEF 1 / PLS 1 / MAIC 1



PREFEITURA DE VALINHOS

Formulário de controle de documentos, contendo uma grade com 12 colunas e 12 linhas, além de campos para data, hora, e assinatura.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC

Architectural drawing showing a floor plan and structural details of a building. The drawing includes a main floor plan at the top, showing a rectangular structure with internal walls and doors. Below the plan are 18 detailed cross-sections of the walls and floor slabs, showing the placement of reinforcement bars (rebar) and concrete. The drawings are labeled with dimensions and material specifications. A title block is located in the bottom right corner.

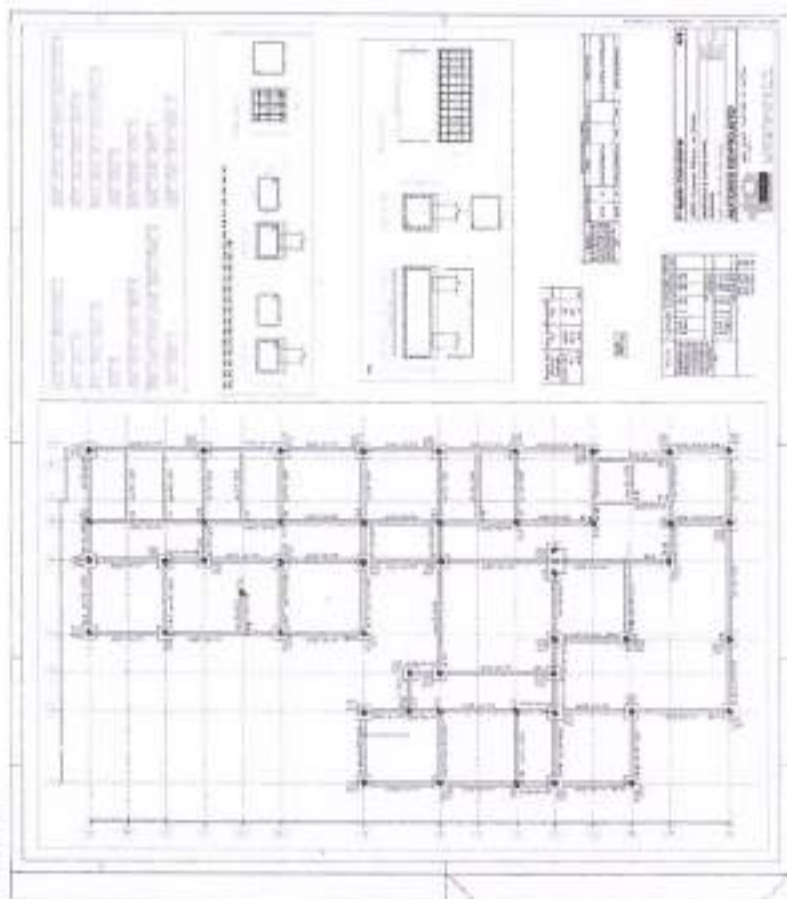
VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

Formulário de planejamento orçamentário detalhado, contendo tabelas para a elaboração do orçamento, com campos para descrição das atividades, valores, e rubricas.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos-SP

TERMO CONTRATO Nº 042/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para executar a conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Alexandre Pedroni, 137, Loteamento Villa Itália, Valinhos/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário, pelo critério de julgamento de menor preço global. Obra de Convênio nº 45.787.678.0001/10-001 com o Governo Federal – Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.

CONTRATADA: MAIC ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 03.770.645/0001-00.

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentora, respectivamente, do Termo de Contrato identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valinhos, 22 de março de 2018

Pela **PREFEITURA:**

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos - Gestor do Contrato

NILTON SERGIO TORDIN
Secretário de Saúde - Gestor do Contrato

JOSE EDUARDO FIGUEIREDO
Diretor do Departamento de Obras Públicas - Fiscal do Contrato

PEDRO LUIZ STAHL
Responsável pela fiscalização da execução da obra
CREA: 5060669832

Pela **CONTRATADA:**

MAIC ENGENHARIA LTDA – EPP
Marco Antônio Ismênio Carneiro